DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano V N.º 1191 | quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 20/09/2023

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

RECURSO N. 16.0000.2022.000101-6/PCA

Recorrente(s): LUCAS GOES DOS SANTOS OAB/PR 68378. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator(a): Conselheira Federal Maria de Lourdes Bello Zimath (SC). **Ementa n. 073/2023/PCA.** 1.RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERIU A ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 29 DO EAOAB. OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO. 2. ATRIBUIÇÕES IDÊNTICAS ÀS DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. 3. INDEPENDE SE A PESSOA ESTÁ OU NÃO NO EXERCÍCIO DA PROCURADORIA GERAL, POIS A MERA POSSIBILIDADE FÁTICA E FUNCIONAL DE FAZÊ-LO JÁ ATRAÍ O IMPEDIMENTO.4. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, vencida a divergência, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedida de votar a Representante da OAB/Paraná. Brasília, 14 de novembro de 2022. Sayury Silva de Otoni, Presidente. Maria de Lourdes Bello Zimath, Relatora.

RECURSO N. 24.0000.2023.000034-2/PCA

Recorrente(s): Glênio Rosso Gonçalves. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator(a): Conselheira Federal Aurilene Uchôa de Brito (AP). **Ementa n. 074/2023/PCA**. Pedidos de Inscrição sem Exame de Ordem. Conclusão de curso anterior a Lei 8.906/94. Ausência de direito adquirido. Não atendimento a todos os requisitos de inscrição. Impossibilidade de inscrição sem a prévia aprovação em exame da ordem. Requisito obrigatório, nos termos do incidente de uniformização n. 49.0000.2022.010154-1/PCA. Recurso conhecido e improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Santa Catarina. Brasília, 18 de agosto de 2023. Sayury Silva de Otoni, Presidente. Aurilene Uchôa de Brito, Relatora.

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 49.0000.2022.010084-5/SCA-TTU.

Recorrente: L.A.F. (Advogada: Lidiane Aparecida Favaro OAB/MG 123.622). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Artur Humberto Piancastelli (PR). DECISÃO: PEDIDO LIMINAR - Na data de 22/09/2021, o Presidente da Subseção de Varginha – MG, requereu a instauração de processo disciplinar de suspensão preventiva, na forma do artigo 70, § 3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, em face da advogada Dra. L.A.F. (...), em decorrência de 34 (trinta e quatro) representações formalizadas, todas para apuração de infração disciplinar de angariação de causas (art. 34, IV, EAOAB). (...). Ante o exposto, defiro o provimento cautelar, solicitando à diligente Secretaria desta Terceira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB que oficie, de imediato, ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais, com cópia da presente decisão, para que exclusa da ficha cadastral da advogada qualquer referência ao cumprimento da medida de suspensão preventiva, até decisão final a ser proferida por esta Turma, solicitando-se seja noticiado nos autos o efetivo cumprimento da presente decisão. Publique-se, para ciência da advogada. Brasília, 19 de setembro de 2023. Jader Kahwage David, Relator".

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 20/09/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 480/23 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS CRIMINAIS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o advogado GABRIEL DE CASTRO JOBIM - OAB/AL 20.650, para compor, na qualidade de membro a Comissão de Estudos Criminais desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 481/23 EXONERAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido, o Advogado FRANKLIN WILLIAN DA ROCHA SILVA - OAB/AL 14.979, nomeada como membro da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/AL, através da Portaria nº 479/23 que fora publicada no DEOAB em 18/09/2023.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 setembro de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 482/23 NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM nomear, o advogado FRANKLIN WILLIAN DA ROCHA SILVA - OAB/AL 14.979, para compor, na qualidade de Vice-Presidente a Comissão de Direito Imobiliário desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA GERAL

DECISÃO

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 441/2023-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE: LUCAS DAMASCENO BISPO LOPES

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/2023, e nos termos do voto vista do relator Conselheiro Helder Magalhães Marinho, à UNANIMIDADE decidiram rejeitar o parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual, e INDEFERIR o Pedido de Cancelamento do requerente LUCAS DAMASCENO BISPO LOPES, nos quadros desta Seccional.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 442/2023-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE: ROOANY TIELLE ROSÁRIO DOS SANTOS DE AZEVEDO

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/2023, e nos termos do voto vista do relator Conselheiro Helder Magalhães Marinho, à UNANIMIDADE decidiram rejeitar o parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual, e INDEFERIR o Pedido de Licenciamento da requerente ROOANY TIELLE ROSÁRIO DOS SANTOS DE AZEVEDO, nos quadros desta Seccional.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 443/2023-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE: MICHEL DE SOUZA PONTES

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/2023, e nos termos do voto vista do relator Conselheiro Helder Magalhães Marinho, à UNANIMIDADE decidiram rejeitar o parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual, e INDEFERIR o Pedido de Licenciamento do requerente MICHEL DE SOUZA PONTES, nos quadros desta Seccional.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 444/2023-PLENO/OAB-AP

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE: RUANA DA SILVA CARDOSO

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/2023, e nos termos do voto vista do relator Conselheiro Helder Magalhães Marinho, à UNANIMIDADE decidiram rejeitar o parecer da Comissão de Análise e Seleção Processual, e INDEFERIR o Pedido de Licenciamento da requerente RUANA DA SILVA CARDOSO, nos quadros desta Seccional.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

DESPACHO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO nº 447/2023-PLENO/OAB-AP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSUNTO: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

REQUERENTE: CELSON FILHO GUERRA

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições, que os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amapá, reunidos em Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/2023, e nos termos do parecer da Comissão de Registro de Sociedade de Advogados e da legislação em vigor, à UNANIMIDADE decidiram pelo INDEFERIMENTO do Pedido de REGISTRO DE SOCIEDADE DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA "CELSON FILHO GUERRA SOCIEDADE INDIVIUAL DE ADVOGADO", nos quadros desta Seccional.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 3995/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: VALDETE LIMA FAVACHO

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Prezados (as), buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntado o documento abaixo elencado, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias:

Declaração Funcional, emitida pelo órgão ao qual a requerente é vinculada.

Feita a devida juntada, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2023.

FERNANDA SOUZA FERNANDES

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 178/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

I. NOMEAR os(as) advogado(as) abaixo mencionado(s) para compor a **Comissão de Direito Médico e da Saúde da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Membro – **ANDRÉ LUIZ SIMONETTI RIBEIRO DE SOUZA – OAB/AM 12.350;**

Membro – **JOSÉ CRISTIANO PINHEIRO – OAB/AM A1.262.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de setembro de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 178/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados para compor a Comissão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Membra – **VANESSA NUNES ZOGAHIB - OAB/AM 10.021;**

Membro – **GILSON DE LIMA LIRA - OAB/AM 10.125.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de setembro de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 179/2023.

DISPÕE sobre a composição da **Comissão da Mulher Advogada da OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

I. NOMEAR os(as) advogados(as) abaixo mencionados(as) para compor a Comissão da Mulher Advogada da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2022/2024, a saber:

Membra: – **RENATA SILVA FARIAS NOBRE – OAB/AM 18.167.**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 19 de setembro de 2023.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA

Processo nº 161-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ALANE VANESSA ALVES LIMA, - "ALANE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "ALANE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de setembro 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 162-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ROBSON CARVALHO FERREIRA, - "ROBSON CARVALHO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"ROBSON CARVALHO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de setembro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 163-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ALEXANDRE FRAGOSO TORRES JUNIOR, - **"ALEXANDRE TORRES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"ALEXANDRE TORRES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 025-K/2013

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO, - **"MARIA BENIGNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **"MARIA BENIGNO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a 1ª alteração do contrato social com as mudanças presentes nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Para fins de compatibilidade com os cadastros fiscais dos órgãos públicos, faz-se a retificação do endereço sede da sociedade para que conste Rua Salvador, n.º 440, 13º pavimento, salas 1307/1308, Edifício Corporate, bairro Adrianópolis, em Manaus-AM, CEP 69057-040, em Manaus-AM. **CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social, de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralmente subscrito e integralizado pela titular neste ato, dividido em 1.000 (hum mil) quotas, com valor nominal de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de setembro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

GABRIELLY ALVES SALGADO MATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 75 -K/2016

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE SANTOS, - **"SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **"SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a **1ª alteração** do contrato social: RAZÃO SOCIAL; A razão social da sociedade passará a adotar a denominação social de **"FERREIRA NAVEGANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**. DA SEDE; A Sociedade altera o endereço de sua sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para Rua Planeta Plutão nº 11, Lote Pq Morada do Sol, Aleixo, CEP: 69060-060; Altera-se o nome da sócia SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE SANTOS para SYRSLANE FERREIRA NAVEGANTE, em virtude de contrair casamento (vide contrato social 1º alteração); Resolve a titular Syrslane Ferreira Navegante, alterar o endereço residencial para Rua (vide contrato social 1ª alteração), Manaus – Amazonas. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 06 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

MARIA APARECIDA MAGALHÃES VERAS

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 98-I/2020

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a):MARCELO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS, - **"MARCELO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"MARCELO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 16 de novembro de 2020.

GRACE ANNY BERNAYON ZAMPERLINI

Presidente da Câmara Especial

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário - Adjunto

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a) Assessora

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 164-I/2023

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Interessado(a): SAFIRA SOUZA SIMÕES, - **"SAFIRA SIMÕES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"SAFIRA SIMÕES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 24 de junho de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

IZABELLA DE ARAÚJO FELIPE

Secretário(a)

TALYSSON NUNES DE OLIVEIRA

Relator(a)

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 159-I/2023

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ANDRÉ SOARES SENA, **- "ANDRE SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada **"ANDRE SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".** Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

CAMILA CUNHA DAVID

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONTRARRAZÕES

EDITAL N° 00726/2023

NOTIFICAÇÃO - CONTRARRAZÕES

A CONSELHEIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica C.S.C. (OAB/BA 57.509), H.M.N. (OAB/BA 37.877), T.S.S. (OAB/BA 33.545) e seus advogados Carolina Seixas Cardoso, Helder Moreira de Novaes, Tiago da Silva Soares, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo n° 30/2020. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 19/09/2023. Emília Roters Ribeiro – Comissão de Admissibilidade da OAB-BA.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Bahia, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como membro da **Comissão de Educação e Ensino Jurídico** da **OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024 o advogado **MÁRCIO COSTA BRITO RIBEIRO OAB/BA 36.397.**Publique – se e Cumpre-se. 19 de setembro de 2023.**Luciana Santos Silva Presidente.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 077/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução n°01/2022) NOMEIA, como Membro **do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia** da **OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista,** para o triênio 2022/2024 a advogada **FABYANNA BENICIO TEIXEIRA, OAB/BA 77.551** e como Membro a advogada **MARIA EDUARDA SANTOS CANGUÇU, OAB/BA 78.185.**19 de setembro de 2023.**Luciana Santos Silva Presidente.**

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema DATAGED:

Processos: 78082021-0 J.H.A.B. e seu Procurador José Hélio Arruda Barroso (OAB/CE nº 25.036); **249832023-0** A.T.P.A.H. e seu Procurador Alex Tiago Pessoa Araujo Holanda (OAB/CE nº 36.186); **277602023-0** A.P.C. – R.U.P. – A.J.C. e seus Procuradores Adriano Pessoa da Costa (OAB/CE nº 12.942), Rodrigo Uchoa de Paula (OAB/CE nº 12.925) e Adriano Josino da Costa (OAB/CE nº 02.164);

Fortaleza, 20 de Setembro de 2023

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora do TED-OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representada: J.B.M.D.O - (Procuradora: JAQUELINE BARROS MENEZES DE OLIVEIRA - OAB/CE 35.743) e Representante: FRANCISCO JOSÉ MARINHO DE MELO para comparecer na AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA do procedimento administrativo n° 388712020-0, a ser realizada no dia 16/10/2023, às 10:00hrs, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência e encaminhada via peticionamento eletrônico no site da OABCE. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante modelo disponibilizado nos autos. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 20 de SETEMBRO de 2023.

Bruna Mikaele Pereira Torres

INSTRUTORA/CONCILIADORA do TED-OAB/CE

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/CE

Proc. 37072000-1: Repte: OAB/CE, Repdo: C.A.S (Procurador CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA OAB/CE 06666); para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(...) O processo de exclusão do advogado CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA, OAB-CE foi instaurado em 16 de agosto de 2005, tendo em conta ter sido aplicada três suspensões disciplinares, autorizando a instauração em face do disposto no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Durante todo esse tempo o processo tramitou perante o Conselho Estadual da OAB-CE, tendo passado pela mão de diversos relatores sem que tenha sido pautado para julgamento. Em despacho de 24.05.2023, a eminente Vice-Presidente do Conselho Estadual determinou o encaminhamento dos autos a este TED em face do entendimento assente de que os processos de exclusão são aqui instruídos e julgados e, somente após, remetidos ao Conselho Estadual, como já expresso na Súmula nº 08/2019/COP, do Conselho Federal da OAB. Recebidos os autos, determinei à Secretaria a atualização da ficha cadastral e da certidão negativa sobre a existência de punições anteriores. Constato no presente caso que o presente PAD foi instaurado há mais de 18 (dezoito) anos e até agora não submetido a julgamento, pelo que ocorreu a prescrição de direito material prevista no art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, considerando que se deu a prescrição da pretensão punitiva, esta pode ser declarada e ofício, o que ora faço, decretando a extinção do processo e determinando o seu arquivamento." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora da Secretaria do TED-OAB/CE.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia 17/10/2023, às 14 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo **nº198832021-0.** Repte: Mailton Vieira da Silva Repdo: M.G.S e seu Procurador Marcelo Gomes de Souza (OAB/CE Nº12635) – Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077); Processo nº**281542022-0**. Repte: Juliana Barbosa Lopes Repdo: P.R.F.V e seu Procurador Paulo Ricardo Ferreira Viana (OAB/CE Nº28731); Processo nº**220552021-0.** Repte: João Victor do Carmo Beserra Repdo: A.C.O e seus Procuradores Leandra Camila Cardoso Puntel (OAB/MT Nº20143) Ferdinand Georges de Borba D´Orleans e D´Alençon (OAB/RS Nº100.800); Processo nº**241602019-0**. Repdo: T.C.B e seu Procurador Thiago Coelho Bezerra (OAB/CE Nº22182) – Defensor Dativo Francisco Cesar Azevêdo Lima (OAB/CE 06077);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº52872021-0. Repdo: F.C.S e seu Procurador Francisco Carlos de Sousa (OAB/CE Nº27845); **Processo nº156162017-0.** Repte: Francisco Alves Cavalcante Repdo: R.P.O e seu Procurador Rodrigo Portela Oliveira (OAB/CE Nº24133). **O processo que não for julgado na data supra, serão automaticamente na sessão ordinária dia 21 de Novembro, independente de nova publicação.** Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A sustentação oral, bem como a participação, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão. Referido requerimento deverá ser enviado através do protocolo disponibilizado no site eletrônico da OAB/CE. Caso seja escolhida a participação por videoconferência, destacamos que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão.

Fortaleza, 20 de Setembro de 2023.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

PRESIDENTE DA 2ªTURMA DO TED/OAB/CE

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/CE

Proc. 215432020-0: Repte: TED-OAB/CE, Repdo: M.E.G.L (Procurador Miguel Eugenio Guimaraes Lima OAB/CE 06425); para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(...) O presente processo disciplinar foi instaurado de ofício pelo então Presidente deste Tribunal de Ética e Disciplina contra o advogado MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA, OAB/CE 6.425, com fundamento no art. 38, inciso I da Lei nº 8.906/94, por contar com mais de três suspensões do exercício profissional. Reconheceu o então Presidente que a competência para processar e julgar o pedido era do Conselho Seccional, para ali determinando a remessa dos autos em 13.07.2020, como aponta a comprovação da abertura de peticionamento eletrônico de fls. 7. No dia 10 de agosto de 2020, ou autos foram conclusos à Conselheira Renata Rodrigues Mota Neto (fls. 14) que os despachou em 14.08.2020 (fls. 15). Defesa prévia ofertada em 24.09.2020 (fls. 25/29). Razões finais apresentadas em 14.0662021 (fls. 38/45). Processo redistribuído ao Conselheiro Luciano Alves Daniel em 22.06.2022 (fl. 56). Despacho da Sra. Vice-Presidente da OAB-CE determinando o retorno dos autos a este Tribunal de Ética e Disciplina para processar e julgar o feito, atendendo ao que determina a Súmula nº 08/2019-COP, do Conselho Federal (fl. 58). Recebidos os autos, determinei à Secretaria a atualização da ficha cadastral e da certidão negativa sobre a existência de punições anteriores (fl. 59). Juntados a ficha do advogado (fls. 60/1), certidões dos julgamentos (fls. 63/79) e dos processos já julgados e em curso (79/80). Vindo-me os autos conclusos, decido. São os seguintes os processos disciplinares onde houve a aplicação das sanções de suspensão: 1. PAD nº 1932006-0: com trânsito em julgado em 18.06.2014; 2. PAD nº 141742009-0: com trânsito em julgado em 15.06.2015; 3. PAD nº 108432013-0: com trânsito em julgado em 18.06.2014; 4. PAD nº 166002014-0: com trânsito em julgado em 15.06.2015; 5. PAD nº 43722008-0: com trânsito em julgado em 03.06.2015. A exclusão do advogado em razão da aplicação de três ou mais suspensões tem de observar os seguintes critérios: a) deve se proceder em processo disciplinar autônomo; b) seja assegurado ao representado amplo direito de defesa; e c) pelo menos uma das condenações tenha ocorrido a menos de cinco anos do seu trânsito em julgado. Trago à colação entendimento do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB a respeito: RECURSO N. 49.0000.2017.007879-7/OEP. Recorrente: M.I.G. (Advs: Maria Izabel Garcia OAB/SP 106123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143756). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Seccional Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). Ementa n. 012/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Existência de 03 (três) ou mais condenações disciplinares anteriores, transitadas em julgado, nas quais tenha sido imposta a sanção disciplinar de suspensão do exercício

profissional. Prescrição das condenações para a instauração do processo de exclusão dos quadros da OAB. Marco inicial. Data do trânsito em julgado da última condenação disciplinar. Precedentes deste Órgão Especial e da Segunda Câmara. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Hélio das Chagas Leitão Neto, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 851, 12.05.2022, p. 3) No mesmo sentido, a doutrina de Paulo Lobo: "Para fim de prescrição da pretensão sancionatória, na hipótese de exclusão do advogado suspenso por três vezes, o marco inicial do prazo prescricional de cinco anos será o trânsito em julgado da última condenação (Ementa 185/2019/SCA-PTU)" (Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB, Saraiva, 14ª ed., 2022, pág. 277). No caso, observo que as cinco sanções aplicadas ao advogado se deram há mais de cinco anos, o que desautoriza o processamento da exclusão do advogado, vez que se operou a prescrição. Assim, reconhecendo que neste caso já se deu a prescrição da pretensão punitiva da OAB e que esta pode ser declarada de ofício (L.8906/94, art. 43, § 1º), é o que ora faço determinando, em consequência o arquivamento destes autos com baixa na distribuição." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora da Secretaria do TED-OAB/CE.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/CE

Proc. 215432020-0: Repte: TED-OAB/CE, Repdo: M.E.G.L (Procurador Miguel Eugenio Guimaraes Lima OAB/CE 06425); para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(...) O presente processo disciplinar foi instaurado de ofício pelo então Presidente deste Tribunal de Ética e Disciplina contra o advogado MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA, OAB/CE 6.425, com fundamento no art. 38, inciso I da Lei nº 8.906/94, por contar com mais de três suspensões do exercício profissional. Reconheceu o então Presidente que a competência para processar e julgar o pedido era do Conselho Seccional, para ali determinando a remessa dos autos em 13.07.2020, como aponta a comprovação da abertura de peticionamento eletrônico de fls. 7. No dia 10 de agosto de 2020, ou autos foram conclusos à Conselheira Renata Rodrigues Mota Neto (fls. 14) que os despachou em 14.08.2020 (fls. 15). Defesa prévia ofertada em 24.09.2020 (fls. 25/29). Razões finais apresentadas em 14.0662021 (fls. 38/45). Processo redistribuído ao Conselheiro Luciano Alves Daniel em 22.06.2022 (fl. 56). Despacho da Sra. Vice-Presidente da OAB-CE determinando o retorno dos autos a este Tribunal de Ética e Disciplina para processar e julgar o feito, atendendo ao que determina a Súmula nº 08/2019-COP, do Conselho Federal (fl. 58). Recebidos os autos, determinei à Secretaria a atualização da ficha cadastral e da certidão negativa sobre a existência de punições anteriores (fl. 59). Juntados a ficha do advogado (fls. 60/1), certidões dos julgamentos (fls. 63/79) e dos processos já julgados e em curso (79/80). Vindo-me os autos conclusos, decido. São os seguintes os processos disciplinares onde houve a aplicação das sanções de suspensão: 1. PAD nº 1932006-0: com trânsito em julgado em 18.06.2014; 2. PAD nº 141742009-0: com trânsito em julgado em 15.06.2015; 3. PAD nº 108432013-0: com trânsito em julgado em 18.06.2014; 4. PAD nº 166002014-0: com trânsito em julgado em 15.06.2015; 5. PAD nº 43722008-0: com trânsito em julgado em 03.06.2015. A exclusão do advogado em razão da aplicação de três ou mais suspensões tem de observar os seguintes critérios: a) deve se proceder em processo disciplinar autônomo; b) seja assegurado ao representado amplo direito de defesa; e c) pelo menos uma das condenações tenha ocorrido a menos de cinco anos do seu trânsito em julgado. Trago à colação entendimento do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB a respeito: RECURSO N. 49.0000.2017.007879-7/OEP. Recorrente: M.I.G. (Advs: Maria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Izabel Garcia OAB/SP 106123 e Wilson Manfrinato Junior OAB/SP 143756). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Seccional Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). Ementa n. 012/2022/OEP. Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do CFOAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Existência de 03 (três) ou mais condenações disciplinares anteriores, transitadas em julgado, nas quais tenha sido imposta a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional. Prescrição das condenações para a instauração do processo de exclusão dos quadros da OAB. Marco inicial. Data do trânsito em julgado da última condenação disciplinar. Precedentes deste Órgão Especial e da Segunda Câmara. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 1º de abril de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Hélio das Chagas Leitão Neto, Relator. (DEOAB, a. 4, n. 851, 12.05.2022, p. 3) No mesmo sentido, a doutrina de Paulo Lobo: “Para fim de prescrição da pretensão sancionatória, na hipótese de exclusão do advogado suspenso por três vezes, o marco inicial do prazo prescricional de cinco anos será o trânsito em julgado da última condenação (Ementa 185/2019/SCA-PTU)” (Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB, Saraiva, 14ª ed., 2022, pág. 277). No caso, observo que as cinco sanções aplicadas ao advogado se deram há mais de cinco anos, o que desautoriza o processamento da exclusão do advogado, vez que se operou a prescrição. Assim, reconhecendo que neste caso já se deu a prescrição da pretensão punitiva da OAB e que esta pode ser declarada de ofício (L.8906/94, art. 43, § 1º), é o que ora faço determinando, em consequência o arquivamento destes autos com baixa na distribuição." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora da Secretaria do TED-OAB/CE.

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: J.H.S.A - (Procurador: JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES- OAB/CE 43.478) e Representante: EDMILSON BESERRA SOBRINHO para comparecer na AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do procedimento administrativo n° 125602022-0, a ser realizada no dia 13/10/2023, às 9:00hrs, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência e encaminhada via peticionamento eletrônico no site da OABCE. Referido Requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante modelo disponibilizado nos autos. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Bruna Mikaele Pereira Torres

INSTRUTORA/CONCILIADORA do TED-OAB/CE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: J.E.T.D.S - (Procurador: JOSE EDILSON TRAJANO DOS SANTOS- OAB/CE 32.371) e Representante: JONATAS PEREIRA BITENCOURT OAB/CE 27.918 para comparecer na AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do procedimento administrativo n° 315322022-0, a ser realizada no dia 13/10/2023, às 11:00hrs, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência e encaminhada via peticionamento eletrônico no site da OABCE. Referido Requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante modelo disponibilizado nos autos. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Bruna Mikaele Pereira Torres

INSTRUTORA/CONCILIADORA do TED-OAB/CE

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: H.V.D.L - (Procurador: HERACLITO VIEIRA DE LIMA- OAB/CE 39.132) e Representante: LEONARDO DE ARAÚJO LANDIM NOGUEIRA ALVES OAB/CE 24.395 para comparecer na AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do procedimento administrativo n° 323772022-0, a ser realizada no dia 13/10/2023, às 15:00hrs, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência e encaminhada via peticionamento eletrônico no site da OABCE. Referido Requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante modelo disponibilizado nos autos. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Bruna Mikaele Pereira Torres

INSTRUTORA/CONCILIADORA do TED-OAB/CE

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/CE

Proc. 410612020-0: Repte: Francisca Paloma de Souza Guerreiro, Repdo: C.G.G (Procurador Cleber Gonçalves Gomes OAB/CE 29742); para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(...) Junte o Representado a comprovação do pagamento dos valores devidos à Representante " A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Patrícia Aguiar de Aquino

Coordenadora da Secretaria do TED-OAB/CE.

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 20/09/2023

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2017.004433-5 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: A.P.S. (Proc. Representado: Adalberto Pereira de Souza – OAB/GO 43988) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2018.012666-5 Representante: OAB/DF DE OFICIO Representado L.V.A.J. (Proc. Representado: Licinio Vieira de Almeida Junior – OAB/DF 55893) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

43444).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.009671-9 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: F.P.S. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa - OAB/DF 07437), Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444..

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2019.011639-7 Representante: Shirlei Souza Nunes. Representado: M.C.M, G.V.C. (Proc. Representado: Marcelo da Cunha Mendes – OAB/DF 46652, Graziela Vogado Correia - OAB/DF 48367), Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.002591-8 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: T.O.M. e E.A.A. (Proc. Representado: Ader Renato Barbosa Leão de Medeiros – OAB/DF 62762, Eila de Araújo Almeida – OAB/DF 49238 e Tiago de Oliveira Maciel – OAB/DF 68658) Ana Paula Araújo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 17/10/2023 às 09:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.007064-8 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: E.B.Q. (Proc. Representado: Eduardo Braz de Queiroz – OAB/DF 43457). Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **17/10/2023** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.018170-5 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: E.S.N. (Proc. Representado: Edmilson de Souza Neto – OAB/DF 64392). Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **17/10/2023** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.013266-0 Representante: Diego Barbosa de Carvalho Representado: K.P.S.S. (Proc. Representado: Kamila Priscila dos Santos Silva – OAB/DF 49470). Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **17/10/2023** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 07.0000.2022.000937-0 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: F.P.S. (Proc. Representado: Fernanda Pacheco Serpa – OAB/DF 30011) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **17/10/2023** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.007916-0 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.L.C.F. (Proc. Representado: José Luiz da Cunha Filho – OAB/DF 3190) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **18/10/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2019.021553-9. Representante: H Niccio Comércio, Construtora e Incorporação LTDA. Representados: A.S.J. e E.U.G.M. (Proc. Representado: Antunes dos Santos Júnior – OAB/DF 26288 e Edleia Ursulina Gonçalves de Mendonça – OAB/DF 58752) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2019.19600-0 Representante: M.M.J.B (Proc. Representante: Margarida Marinalva de Jesus Brito – OAB/DF 57045) Representado: H.A.S. (Proc. Representado: Hugo Antunes da Silva – OAB/DF 55061) Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo:07.0000.2019.011817-7 GENILSON PULCINELI; Representado: E.D.R.J; (Proc. Representado: EDUARDO DANTAS RAMOS JUNIOR– OAB/DF 11014);) Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444).

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2017.018797-6 Representante: PORTOLAB – Distribuidora de Medicamentos Import. Representado: R.L.A.M. (Proc. Representado: Rafael Leite Antunes de Macedo – OAB/DF 21789) Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.015978-1. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: E.C.S.P. (Proc. Representado: Emmanuelle Caroline dos Santos de Paula – OAB/DF 44064) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **18/10/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 07.0000.2022.015029-5. Representante: G.M.F. (Proc. Representante: Gustavo Michelotti Fleck – OAB/DF 21243); Representado: M.M.T; M.M.C; M.T.S; J.M.C; D.A.G; B.B.S. (Proc. Representado: Magno Moura Teixeira – OAB/DF 38404; Marcos Martins Costa – OAB/DF 35467; Marleide Teixeira da Silva – OAB/DF 41627; Josimar Martins Costa – OAB/DF 64155; Denise de Andrade Gomes – OAB/DF 62502; Brenda Bezerra da Silva – OAB/DF 64879); Data da audiência:31/03/2023.). Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **18/10/2023** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.014900-5. Representante: Adão de Jesus Duraes. Representado: F.P.S. e D.L.S. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa – OAB/DF 07437; Dilson Lopes da Silva – OAB/DF 49606) Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.014574-1. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: L.C.C. (Proc. Representado: Luiz Carlos da Costa – OAB/GO 16.671) Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.019240-7. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: A.F.G.A. (Proc. Representado: Agostinho Francisco Gonçalves de Andrade – OAB/RJ 50507).Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 18/10/2023 às 18:30h. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2022.019102-0. Representante: OAB-DF, de ofício. Representado: V.S.C. (Proc. Representado: Valdevino dos Santos Correa– OAB/DF 32058)., Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

43444.

Brasília, 14 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

NONA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/10/2023** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2017.006839-3,** Representante: Francisca Pereira da Silva, Representado: A. A. O. S. (Proc. Representado: Atila Alvaro de Oliveira e Souza OAB/DF 08366).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/10/2023** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2021.024565-4,** Representante: Rogerio Araujo da Silva, Representadas: M. P. V. L. e P. V. D. B. O. (Proc. Representadas: Melissa Paula da Visitação de Lima OAB/DF 48624 e Priscilla Van Der Broocke de Oliveira OAB/DF 53737).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 23/10/2023 às 18h30. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.026279-6, Representante: OAB/DF DE OFICIO, Representados: D. E. A. F., R. N. M. e L. M. A. (Proc. Representados: Daniel Eduardo Alves Ferreira OAB/DF 15475, Rita Nogueira Machado OAB/DF 55120 e Luiza Medeiros Araujo Costa OAB/DF 45753).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 23/10/2023 às 18h30. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2021.026984-3, Representante: Anderson Pinheiro da Costa OAB/DF 28987, (Proc. do Representante: Anna Carolina Barros Regatieri OAB/DF 24732), Representado: K. K. C. A. (Proc. Representado: Alexandre de Melo Carvalho OAB/DF 35428, Maria Luiza Alves Rufino OAB/DF 68561, Sandro Murilo Guimarães Guilherme OAB/DF 20654).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/10/2023** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2020.014485-7,** Representante: OAB DE OFÍCIO, Representado: R. B. N. F. (Proc. Representado: Renato Barcat Nogueira Filho OAB/DF 48007).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **23/10/2023** às **18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: **07.0000.2022.017902-6,** Representante: Lucyval de Oliveira OAB/DF 54985, Representado: F. R. P. (Proc. Representado: Frederico Reis Pinheiro OAB/DF 61609).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Secretaria de Julgamento do Tribunal de Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 9ª Turma, que se realizará virtualmente pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia 23/10/2023 às 18h30. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2020.009178-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO, Representado: A. M. R. S. (Proc. Representado: Adriana Marques dos Reis Silva OAB/DF 40475).

Brasília, 19 de setembro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a) abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca do despacho de fls. 115.

Processo nº: 113742023-0

Representante(a): Giovana Balbi Garcia

Representado(a): G.N.O.

Advogado (a): Gersianne Neves de Oliveira -OAB/ES 20.780

Vitória/ES, 18 de setembro de 2023

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Aline Nazário Guedes -OAB/ES 37.693.

Vitória (ES), 19 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Allan da Silva Paiva -OAB/ES 37.903.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Allenkar Bassani Costa Frossard -OAB/ES 38.452.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Amnada Cacemiro Ayub Ramos -OAB/ES 38.212.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Amanda Climenia Hoffmann Moura -OAB/ES 38.328

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Amanda de Freitas Lopes -OAB/ES 39.069

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Amanda Dias de Amorim Ferreira -OAB/ES 37.646.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a)

advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Ana Carlina Vargas Nemer -OAB/ES 38.763

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 155612020-0-Defensor Dativo: Ana Clara Azevedo Sapucaia -OAB/ES 38.584.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 202602021-0-Defensor Dativo: Ana Clara Gomes Brandão -OAB/ES 38.245

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 140232019-0-Defensor Dativo: Ana Luiza da Silva Cock -OAB/ES 38.455.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 259172019-0-Defensor Dativo: Ana Paula Florentino Santos Pires -OAB/ES 38.199.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 54572019-0 -Defensor Dativo: Ana Victória Alkimim Citty -OAB/ES 38.032.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 216392019-0 -Defensor Dativo: André Luiz do Nascimento Custodio -OAB/ES 38.995.

Vitória (ES), 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 298442023-0

Representante (a): Eduardo Lima da Silva

Representado (a): M.A.O; M.P.S.

Advogado (a): Munir Abud de Oliveira – OAB/ES 16.634; Mariane Porto do Sacramento – OAB/ES 22.181

Vitória (ES), 20 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

Processo n°: 144982023

Representante: AMAGES

Representado: A.F.L.M.S. – oab/es 13.403

De acordo com o r. Despacho de fls. 242/246, encaminho este expediente com a finalidade de notificá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa prévia, nos termos do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, oportunidade em que, querendo, deverá apresentar os documentos que possam instruí-la, bem como rol de testemunhas (limitadas a 5) para produção de prova testemunhal.

ASSESSORIA DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

Processo n°: 202652021

Representante: OABES EX OFFICIO

Representado: E.C.S.O. – oab/es 30.471

De acordo com a r. Decisão de fls. 613, encaminho este expediente com a finalidade de notificá-la para a

realização de **interrogatório, designado para o dia 23/10/2023 às 13:30hs,** ocasião em que a **Representada poderá, caso queira, apresentar sua versão dos fatos, e exercer sua defesa**.

SUBSEÇÃO SÃO MATEUS

EDITAL

ESCALA DE DEFENSORES DATIVOS PLANTONISTAS

Ficam os advogados abaixo listados, intimados da escala de plantonistas, observando que os mesmos devem se fazer presentes fisicamente ao ato, **não sendo facultado a presença remota.**

Comarca: Pedro Canário/ES

Período: 01/10/2023 a 30/11/2023

DATA	DEFENSOR (A)	OAB/ES
01/10/2023	LETICIA LOUBACK LARA PAGOTO	35130
06/10/2023	LILIANY ABREU DE SOUZA	15559
16/10/2023	ANA CAROLINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	35498
17/10/2023	LAILLA OLIVEIRA SOUSA	19591
18/10/2023	EDUARDO VAGO DE OLIVEIRA	14684
19/10/2023	MICHELLE SANTOS DE HOLANDA ESTEVÃO	12418
23/10/2023	SONARIA FABIULA FRANSKOVIAK	23507
24/10/2023	NATHALYA PIRES DE BRITO	34789
25/10/2023	FELIPE DE MACEDO ALVES	29062
26/10/2023	JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR	16081
30/10/2023	FABRICIA PERES FIORIO	15958
31/10/2023	GUSTAVO ALVES BARBOSA	29438
01/11/2023	JOSELITA ASSIS DE LIMA	171A
06/11/2023	CAROLINE ALVES SANTIAGO	37957
07/11/2023	LUCAS EDUARDO GUIMARAES	20940
08/11/2023	SILVANA BONATTO CASTELAN	35435
14/11/2023	LEONARDO DAS NEVES RIBEIRO	29342

São Mateus/ES, 20 de setembro de 2023.

LÍVIA BATISTA BARCELOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 12ª Subseção da OAB/ES

CHRISTIANO FIDELMAN DE SÁ

Presidente da Comissão de Dativos da 12ª Subseção da OAB/ES

SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado

ELISSANDRA DA SILVA MENDONCA SANTOS - OAB/ES Nº 18118 (processo nº 73472017-0),

para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado

ELISSANDRA DA SILVA MENDONCA SANTOS - OAB/ES Nº 18118 (processo nº 181602017-0),

para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELISSANDRA DA SILVA MENDONCA SANTOS - OAB/ES Nº 18118 (processo nº 220702017-0),

para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA - OAB/ES Nº 12091 (processo nº 238732020-0), para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado MARCELO MAZIOLI ALOCHIO - OAB/ES Nº 25323 (processo nº 358962019-0), para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 13 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

Edital de Notificação

Edital de Notificação

O Conselho da 2ª Subseção da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, notifica o advogado

SIDINEIA DE FREITAS DIAS KEMPIM KUNZENDORFF - OAB/ES Nº 12060 (processo nº

96142017-0), para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareça à Sede da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, na Avenida Monte Castelo, 96, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para tratar de assunto de seu interesse.

Cachoeirdo de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2023

Adílio Domingos dos Santos Neto Presidente da 2ª Subseção

SUBSEÇÃO IÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Comissão de Direito do Trabalho

na 16ª Subseção da OAB – Iúna/ES.

O PRESIDENTE DA 16ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – IÚNA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalação da **Comissão de Direito do Trabalho** da 16ª Subseção de Iúna.

Art. 2º - Nomear como Presidente a advogada, **SHEILA DE FREITAS COSTA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.975, na Comissão de Direito do Trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iúna - ES, 11 de setembro de 2023.

Christian Henriques Neves

Presidente da 16ª Subseção da OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202104289**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

. Repdo: **W. S. R** (Procurador: WILTON SANTANA RAMOS - OAB/GO Nº 27945). Repte: DARCI GOMES TELES. Juiz(a) Relator(a): RICARDO REIS FRANCO. EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – CARÊNCIA TOTAL DE PROVAS. Imputação acerca do comportamento profissional de advogado que, em alegação, teria agido de forma incongruente com os preceitos da advocacia. Transgressão disciplinar não comprovada. A representação deve ser amparada por provas substanciais, irrefutáveis, a fim de conferir ao juiz a convicção da culpa do representado. Em razão da ausência de elementos probatórios capazes de fundamentar a suposta participação do advogado em eventual infração ético-disciplinar, recai sobre a parte representada a responsabilidade. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Sexta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do Voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202207507** . Repdos: **L. A. M** (Procurador: LUIZ ANTÔNIO DE MELO - OAB/GO Nº 30174) e **A. R. A. V** (Procurador: ADINÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO VERÍSSIMO - OAB/GO Nº 30499). Repte: FERNANDO AYRES YAMAGUCHI. Juiz(a) Relator(a): KATTIANY DIAMANTINO CABRAL MOURA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. ADMITE-SE ADVOCACIA CONTRA EX CLIENTE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A PARTE. AUSÊNCIA DE DOLO OU CULPA. AUSÊNCIA DE PROVAS. INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. NECESSIDADE DE PROVAS INEQUÍVOCAS. 1. Admite-se a advocacia contra ex-cliente, independentemente de qualquer limitação temporal, desde que resguardado o sigilo profissional (artigo 21, CED) e que não haja conflito de interesses (artigos 20 e 22, CED). 2. A simples representação, desacompanhado de qualquer prova, noticiando conduta antiética do advogado, por si só não autoriza a punição do profissional acusado, que se assenta em prova robusta e inequívoca. 3. Não constada a prática de conduta ilícita praticada em face dos Representados, que prejudicasse os interesses do seu ex cliente em demanda pela qual foi contratado. 4. O processo Ético Disciplinar julgado improcedente ante a ausência de prejuízos à parte, os Representados deve ser absolvidos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos da Representação Disciplinar n. º 202207507, tendo como as partes acima, ACORDAM os membros da 7.ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por unanimidade, Julgar Improcedente, pela ausência de prejuízos à parte, com o consequente arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202209495** . Repdo: **W. I. F** (Procurador: WAGNER INÁCIO FERREIRA - OAB/GO Nº 18441). Repte: EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA FARIA (Procurador: ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA - OAB/GO Nº 25625). Juiz(a) Relator(a): BIANCA SILVA NASCIMENTO DE PAULA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. VALORES RECEBIDOS EM TRANSAÇÃO E NÃO REPASSADOS AO CLIENTE. INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. 1. O artigo 34, XX do EAOAB preleciona que, é vedado ao advogado locupletar-se por qualquer forma, sendo a este vedado a conduta de receber valores oriundos de acordo e não repassá-los ao cliente. 2. Representado deixou de prestar contas, mesmo reiterados pedidos para que este fizesse. 3. Prorrogação da suspensão até a restituição integral do valor, acrescido de correção monetária. 4. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 03 (três) meses, perdurando a suspensão até que se satisfaça integralmente a dívida, corrigida monetariamente, conforme artigos 34, XX e XXI e artigo 37, I, §2º do EAOAB, e nos termos da súmula 02 deste Tribunal, bem como, ao pagamento de MULTA correspondente a 03 (três) anuidades, vigente à época do pagamento. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quorum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do TED – OAB/GO, acordam os integrantes da 6ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e

Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, com aplicação da pena de SUSPENSÃO, pelo prazo de 03 (três) meses, perdurando a suspensão até que se satisfaça integralmente a dívida, corrigida monetariamente, em conformidade com os artigos 34, XX e XXI e artigo 37, I, §2º do EAOAB, cumulado com multa, correspondente ao valor de 3 (três) anuidades, vigente à época do pagamento, segundo as circunstâncias declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202110517** . Repdo: **P. F. S** (Procurador: PAULA FERREIRA DE SOUZA - OAB/GO Nº 32386). Repte: RITA DE CASSIA PAULA REZENDE VIDAL (Procurador: GERTOM LAMOUNIER FILHO - OAB/GO Nº 55425). Juiz(a) Relator(a): EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA. EMENTA: IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE PROVAS CONCRETAS – NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. A representação não apresenta evidências claras de infração ético-disciplinar por parte da advogada representada, e a instrução probatória não revelou condutas que caracterizem a violação das normas éticas da profissão. Portanto, a representação deve ser julgada improcedente, e o processo arquivado. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 202110517/2021, ACORDAM os membros da segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, observado o quórum exigido no art. 9º do REGIMENTO INTERNO DO TED DA OAB, em julgar IMPROCEDENTE a representação ético-disciplinar em face da advogada PAULA FERREIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/GO 32.386, e determinar o arquivamento do processo. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202208461** . Repdo: **W. P. F. S** (Procurador: WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA - OAB/DF Nº 60341). Juiz(a) Relator(a): LEONARA PATRÍCIA RODRIGUES DE MORAIS OLIVEIRA. EMENTA: ARQUIVAMENTO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. INSCRIÇÃO CANCELADA. A inscrição do advogado estando cancelada, junto a Ordem dos Advogados do Brasil, é caso de arquivamento sem analise do mérito da representação. Vez que a finalidade primordial do processo ético, é apurar e julgar conduta profissional dos inscritos na OAB. Representação extinta sem resolução do mérito, determinando o arquivamento. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 9.ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar extinto sem resolução de mérito, determinando o arquivamento da representação, nos termos descritos. Juíza Relatora: Leonara Patrícia Rodrigues de Morais Oliveira, Presidente da 9ª Câmara: Simone Rodrigues de Souza. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202204303** . Repdo: **S. F. S** (Procurador: SIRISMAR FERNANDES DA SILVA - OAB/GO Nº 39588). Juiz(a) Relator(a): DALVA MARTINS GODINHO BUENO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR PUBLICIDADE REGULAR. PLACA EM GALERIA. MARKETING JURÍDICO ADEQUADO. PUBLICIDADE DEVIDA. AUSÊNCIA DE PROVAS.IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Representação formalizada pela SUBSEÇÃO DE ANÁPOLIS - OAB/GO sob o fundamento de que, em síntese, houve a prática de conduta que supostamente violou o artigo 30, e as normas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

éticas da profissão e prejuízo aos demais advogados. 2. A prova colacionada aos autos NÃO evidencia, infração, uma simples placa dentro dos padrões permitido pelo Código de Ética da OAB, por si só não configura infração. Não há provas de atos que configure captação, nem concorrência desleal. Para caracterizar a infração ético disciplinar devem estar cabalmente comprovados elementos que indiquem materialidade e autoria de alguma conduta tipificada na Lei nº 8.906/94. 3. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona, Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202211419** . Repdo: **B. M. G. P** (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO Nº 14680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22459). Repte: GABRIEL FILIPE RESENDE DOS REIS - OAB/GO Nº 51812. Juiz(a) Relator(a): MARCELO DA SILVA SOUZA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. JUNTADA REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE NOVO PATRONO, COM A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ANTIGO ADVOGADO. NÃO CARACTERIZADO INFRAÇÃO ÉTICA DO NOVO PATRONO. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 3ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação diante da comprovação de juntada de documento que comprova notificação de revogação, além de prova produzida em audiência de instrução e julgamento que restou demonstrado que o antigo patrono foi comunicado da revogação de poderes, e acolhimento do parecer preliminar do Juiz Instrutor, assim, não houve conduta que possa imputar violação à normas éticas ou infração disciplinar a advogada ora representada e qualificada, dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO com as cautelas de praxe. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202207476** . Repdo: **J. H. N** (Procurador: JESUS HERNÁNDEZ NÓBREGA – OAB/CE N° 37647). Juiz(a) Relator(a): EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. Prática de condutas que violam as normas éticas da profissão, constantes no Código de Ética e Disciplina ou Estatuto da Advocacia e da OAB, as quais configurariam infração ética ou disciplinar, instrução probatória revelou que a conduta do advogado constitui infração disciplinar. Representação procedente por existência de provas da prática de infração disciplinar. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da Nona Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, por unanimidade, julgar procedente a representação, para aplicar pena de censura, nos termos do art. Art. 36, inciso I; e converte o em advertência conforme dipõe o parágrafo único do memo artigo, do EAOAB, nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202210497** . Repdo: **A. P** (Procurador: AGAIR PLÁCIDO - OAB/GO Nº 35257). Repte: ZEINAMAR APOLINARIA DE JESUS. Juiz(a) Relator(a): EDIVÂNIA ALVES TRIGUEIRO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PREJUDICAR CLIENTE. NÃO INFORMAR DATA DA AUDIÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PREJUÍZO AO CLIENTE. PENA DE CENSURA CONFORME DETERMINA O ART. 36, INCISO I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. 1. Advogado deixa de prestar informações ao cliente, não informando data da audiência de instrução, nem comparecendo. Cliente foi julgado revel. 2. Advogado deixa de passar informações necessárias ao cliente em período hábil, bem como não presta informações, bem como acaba por prejudicar o cliente, incide na infração disciplinar prevista no art. 34, incisos IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 3. Considerando a existência prejuízo causado ao cliente é de se impor a sanção de censura por força do art. 34, incisos IX c/c art. 36, inciso I, do EAOAB. 4. Representação julgada procedente com aplicação de sanção de censura. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Quinta Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, POR UNANIMIDADE, julgar PROCEDENTE a representação, para, com esteio no art. 34, inciso IX, todos do EAOAB, condenar o representado à sanção de CENSURA, conforme art. 36, inciso I, do EAOAB, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202209184** . Repdo: **N. A. S** (Procurador: NIDIANE DE ASSIS SILVA - OAB/GO Nº 58403). Repte: CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA. Juiz(a) Relator(a): LAERTE FELIPE DOS SANTOS JUNIOR. EMENTA: REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO. AUSENCIA DE PROVAS. IMPROCEDENCIA. 1. A representação formulada contra advogado deve estar instruída com provas capazes de deixar clara a materialidade do representado quanto ao cometimento da infração. 2. Alegações genéricas e evasivas não tem potencialidade para materializar imputação disciplinar. Acórdão: Por unanimidade, jugado improcedente a representação ético-disciplinar. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202107374** . Repdos: **B. G. C, M. C. F e R. S. C** (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO Nº 14680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22459). Juiz(a) Relator(a): LAERTE FELIPE DOS SANTOS JUNIOR. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTANÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. A representação formulada contra advogado deve estar instruída com provas capazes de deixar clara a materialidade do representado quanto ao cometimento da infração. Acórdão: Por unanimidade, jugado improcedente a representação ético-disciplinar. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202210439** . Repdo: **E. S. F** (Procurador: ELISABETE DE SOUZA FARIA - OAB/GO Nº 58993). Juiz(a) Relator(a): THIAGO MORAES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. REPETIÇÃO DE DEMANDA. COISA JULGADA. DECLARAÇÃO DO CLIENTE ATESTANDO A VERACIDADE DOS FATOS. FALTA DE PROVAS. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. I. A declaração firmada pelo cliente, atestando a veracidade dos fatos articulados na petição inicial, afasta eventual responsabilidade do constituinte em relação a repetição de demanda acobertada pela coisa julgada. II. A

aferição da prática de infração ético-disciplinar depende da comprovação inequívoca dos fatos alegados pelo representante. III. Representação julgada improcedente para absolver a representada da acusação apresentada, em razão da ausência de provas do cometimento de qualquer infração ético-disciplinar. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da 7ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação apresentada, nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante do presente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202108753** . Repdo: **M. R. S. F** (Procurador: MATHEUS RICARDO DE SOUSA FERREIRA - OAB/GO Nº 60162). Juiz(a) Relator(a): LEIDIANE DE MORAIS E SILVA MARIANO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RENUNCIA AO PATROCÍNIO. ABANDONO A CAUSA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Hipótese de que a representação se motivou pelo fato da reiterada conduta do representado que, supostamente, causava prejuízo e protelava o andamento das ações criminais naquela comarca. 2. Inexistem elementos probatórios que confere a certeza e admissibilidade de abandono da causa, desídia do advogado na promoção da defesa dos direitos e/ou prejuízo ao assistido. 3. Não havendo a demonstração das circunstâncias necessárias à configuração típica da conduta do advogado, bem como, ante a ausência de provas do cometimento da infração ético disciplinar pelo representado, não há infração disciplinar. 4. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos da Representação Disciplinar n.º 202108753, tendo como as partes acima, ACORDAM os membros da 9ª Câmara do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Goiás, por unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE, uma vez que, a conduta do advogado representado não constituiu infração disciplinar tipificada no Estatuto da Advocacia e da OAB, e Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução 02/2015 CFOAB), com o consequente arquivamento do feito. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **201808132** . Repdo: **J. A. P** (Procurador: JOSÉ AECIO PEIXOTO - OAB/GO Nº 19997). Juiz(a) Relator(a): FABIER REZIO REIS. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. INEXISTÊNCIA DE PROVAS. SUPOSTA COAÇÃO DE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. RETIRAR QUEIXA DE SUPOSTO CONSTITUINTE. IMPROCEDÊNCIA. 1. A representação precisa estar instruída com provas suficientes e inequívocas para dar ao julgador a certeza da culpa do representado. 2. No processo ético-disciplinar, por aplicação subsidiária do art. 156, do Código de processo penal, o ônus da prova incumbe a quem alega. 3. A ausência de provas que possam consubstanciar infração ético disciplinar é de se julgar improcedente a representação com o consequente arquivamento do processo. 4. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto do relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202207015** . Repdo: **G. A. P** (Procurador: GILBERTO ANTÔNIO PEREIRA - OAB/GO Nº 11639). Juiz(a) Relator(a): LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PATROCÍNIO INFIEL. USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS POR ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTANÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 10ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação diante da ausência provas, comprovação da tese da defesa no curso da instrução processual e parecer preliminar do juíz instrutor, não houve conduta que possa imputar violação à normas éticas ou infração disciplinar ao advogado ora representado e qualificado, dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, tudo nos termos do voto da Relatora, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **201804020** . Repdo: **M. C. C** (Procurador: MORJUBE CÂNDIDO DE CASTRO - OAB/GO Nº 12166). Repte: UTI DO CELULAR EIRELI (Procuradores: ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO - OAB/GO Nº 30196, VALDIR MATHEUS PAIVA DE SOUZA - OAB/GO Nº 34384 e LÉIA CRISTINA DA SILVA). Juiz(a) Relator(a): FABIER REZIO REIS. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO. Alegada contradição e obscuridade no acórdão. Improcedência. Uma vez não caracterizada a contradição e a obscuridade, devem ser julgados improcedentes os embargos interpostos. Decisão: 1. Embargos declaratórios conhecidos e julgados improcedentes, mantendo incólume a parte dispositiva do acordão julgado. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, em CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo incólume a parte dispositiva do acordão julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202202518** . Repdos: **S. M. C** (Procurador: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA - OAB/GO Nº 7195) e **A. C. M. C** (Procurador: ANDRÉIA CRISTINA MONTALVÃO DA CUNHA - OAB/GO Nº 25286). Repte: HENRIQUE DA SILVA MARTINS FRANÇA. Juiz(a) Relator(a): RENATA PEREIRA DIAS. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FALTA DE PROVAS. 1. No processo ético-disciplinar, por aplicação subsidiária do art. 156, do Código de Processo Penal, o ônus da prova incumbe a quem alega. 2. Impossibilidade de localização do demandado. 3. extinção do processo, sem resolução de mérito. 4. Ausência de provas, da culpa exclusiva dos representados. 5. Quadro comprobatório do não cometimento da infração ético disciplinar pelos Representados. 6. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto da Relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202207055** . Repdo: **S. C. A. O** (Procurador: SILVIA CUNHA ANTUNES DE OLIVEIRA - OAB/GO Nº 51966). Repte: LIDILONE POLIZELI BENTO (Procuradores: ALCIDES NETO GUIMARÃES FRANCO - OAB/GO Nº 22836, DANIEL XAVIER FREIRES - OAB/GO Nº 60429, LUCIANA LUIZA DE CASTRO AZEVEDO - OAB/GO Nº 20872 e VERA LUCIA SANCHES SANTOS - OAB/GO Nº 33476). Juiz(a) Relator(a): LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PATROCÍNIO INFIEL. USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS POR ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVAS. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 10ª Câmara do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação diante da ausência provas, comprovação da tese da defesa no curso da instrução processual e parecer preliminar do juiz instrutor, não houve conduta que possa imputar violação à normas éticas ou infração disciplinar à advogada ora representada e qualificada, dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, tudo nos termos do voto do Relator, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OABGO notifica o Advogado J. S. O (Procurador: JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA – OAB/DF nº 59.159), para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202108857. À oportunidade, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Woshington Luiz dos Reis - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 20/09/2023

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem do **Secretário Geral Dr. Gustavo Mamede Lopes de Souza** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, notifica os(as) advogados(as)**, BARBARA HOLLIDAY SILVA SOUSA, OAB/MA 18.326** e **EDSON MONTEMOR FERNANDES, OAB/MA 3.212** comparecer à sede desta Seccional para tratar de assunto de seu interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou **entrar em contato através dos telefones: (098) 2107-5438, (098) 99163-8454, E-mail: camaradeliberativa@oabma.org.br.**

São Luís, 20 de setembro de 2023.

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a)**, LAYANNA MOTA MORAES, OAB/MA 25.783,** obteve em 28/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), LARISSA VIDAL DINIZ DE ALMEIDA, OAB/MA 19.483, obteve em 26/04/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), KARLLEYDE KYARELLY SILVA AIRES, OAB/MA 19.023, obteve em 05/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), LIVIA PORTELA LEAL, OAB/MA 22.275, obteve em 13/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ELISANGELA MARIA SERRA, OAB/MA 16.985, obteve em 07/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), LORENA DUAILIBE LOBO DOS SANTOS, OAB/MA 17.224, obteve em 13/03/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ANNA VALERIA DE MIRANDA ARAUJO CABRAL MARQUES, OAB/MA 5.205, obteve em 11/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), DENYS HENRIQUE SANTOS ABREU, OAB/MA 15.387, obteve em 02/08/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ANNA KELLY DINIZ PIRES, OAB/MA 22.642, obteve em 04/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ODAIR JOSE NEVES SANTOS, OAB/MA 12.934 obteve em 26/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), VIVIAN BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS, OAB/MA 20.101 obteve em 26/07/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), JESSE LINDOSO RODRIGUES, OAB/MA 21.776 obteve em 03/08/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), FABIO HENRIQUE DE JESUS FRANCA, OAB/MA 6012 obteve em 07/08/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), GIAN PAOLO BOSCO, OAB/MA 17.011 obteve em 20/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), IGOR ALEXANDRE MELO CRUZ, OAB/MA 12.069 obteve em 24/08/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), RENATA GONÇALVES DOS REIS LOBO, OAB/MA 11.582 obteve em 28/08/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), MARCIO RODRIGO SILVA BUNA, OAB/MA 5.935 obteve em 11/09/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), BRUNA LEAL GARCIA, OAB/MA 21.711, obteve em 14/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), DANYLLO DIAS DE SOUZA, OAB/MA 14.116, obteve em 24/05/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ANA ALICE TORRES SAMPAIO, OAB/MA 19.934, obteve em 12/04/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), JOSE HENRIQUE MOURA DE AGUIAR, OAB/MA 19.166, obteve em 08/05/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), ALEXANDER MATHEUS MARTINS CARVALHAL, OAB/MA 22.144, obteve em 18/04/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), MILENA SIMOES FERREIRA DESIMONE, OAB/MA 10.530, obteve em 07/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), CAMILLE FROES PEREIRA, OAB/MA 19.052, obteve em 30/03/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Torno público que o(a) advogado(a), LUCIANNA LARISSA LIMA DE MATTOS, OAB/MA 20.572, obteve em 21/06/2023, a reativação de sua inscrição averbada em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 20 de setembro de 2023.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº127/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 5ª SESSÃO DA 2ª TURMA TEMPORÁRIA. (RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 126/2023 DO PROCESSO Nº 440/2018)

Edital n.127/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – 5° PAUTA DA SEGUNDA TURMA TEMPORÁRIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei nº 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 5° Sessão da 2ª Turma Temporária, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2023**, a partir 08 horas e 00 minutos. As partes poderão participar da sessão de forma presencial ou por meio de videoconferência, o link a será informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA: 01) **Processo Disciplinar n. 0000440/2018–** CLASSE I - REPRESENTANTE: D.F.S.A. (Daiton Ferreira de Souza) Adv. Assistente Maria Júlia Morais Torres OAB/MT 27.820) REPRESENTADOS: R.T.M. (Rafael Terrabuio Moreira – OAB/MT 18.870/O) e F.C.M. (Felipe Cavalcante Mello – 17.733/E) (Advogado Dativo Dr. Leonardo Borges Stabile – OAB/MT 24.535/O) **RELATOR: Dr. Hudson Roque Bobato Schmitt;** Nada mais. Cuiabá, 19 de setembro de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

COMUNICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, comunica que o advogado Sandro Salazar Belfort, OAB/MS nº 11.081, está apto ao exercício da profissão, conforme decisão proferida nos autos do processo disciplinar SED nº 20.454/2016.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23271-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): V.G.M. (Adv. Vanildo Gomes Martins – OAB/MS n. 3.493), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23373-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.M.B. (Adv. Alexandre Maluf Barcelos – OAB/MS n. 9.327), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23447-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.F.R. (Adv. Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23453-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.F.R. (Adv. Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23454-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23454/2021 – Representado (a): T.P.C.B., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23456-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.F.R. (Adv. Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23462-2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.C.J. (Adv. Antonio Cesar Jesuino – OAB/MS n. 5.659), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23463-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23463/2021 – Representado (a): N.S.H., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23492-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23492/2021 – Representado (a): A.A. da C.M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23493-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como

Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23493/2021 – Representado (a): D.M.C., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23498-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.C.J. (Adv. Antonio Cesar Jesuino – OAB/MS n. 5.659), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23499-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23499/2021 – Representado (a): K.G.S.H., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23500-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23500/2021 – Representado (a): A.J.R., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23513-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23513/2022 – Representado (a): F.B.P., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23514-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): V.G.M. (Adv. Vanildo Gomes Martins – OAB/MS n. 3.493), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23516-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23516/2022 – Representado (a): F.L. de M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23517-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.F.R. (Adv. Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23518-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23518/2022 – Representado (a): K.G.S.H., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23520-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23520/2022 – Representado (a): F.F.M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23522-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23522/2022 – Representado (a): M.P.L., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23529-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): C.F.R. (Adv. Cesar Ferreira Romero – OAB/MS n. 16.564), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23530-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23530/2022 – Representado (a): I.M.J., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23532-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23532/2022 – Representado (a): J.R. de M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23536-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23536/2022 – Representado (a): F.L. de M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23547-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): W.S.F.J.. (Adv. Wilmar Souza Fortaleza Junior – OAB/MS n. 7.208), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23548-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23548/2022 – Representado (a): J.M. dos S., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23549-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23549/2022 – Representado (a): R. da S.O., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23561-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23561/2022 – Representado (a): A.B. de O., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23573-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.M.B. (Adv. Alexandre Maluf Barcelos – OAB/MS n. 9.327), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23581-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.G.B. de O. (Adv. Estella Gisele Bauermeister de Oliveira – OAB/MS n. 9.020), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23599-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23599/2022 – Representado (a): A.F. de S.J., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23609-2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.V.M.B. (Adv. Bruno Vinicius Martins Belantani – OAB/MS n. 20.522), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23621-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): J.S. de M. (Adv. Jocir Souto de Moraes – OAB/MS n. 7.280), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23630-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.A.S. de F. (Adv. Alexandre Augusto Simão de Freitas – OAB/MS n. 8.862), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23639-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23639/2022 – Representado (a): C. da S.M., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23646-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.M. de R. (Adv. Abadio Marques de Rezende – OAB/MS n. 2.894), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS (24.08.2023)

Representação Disciplinar n. 20.040/2022. **Objeto:** Recurso face decisão da Vice-Presidência de arquivamento da representação. **Recorrente:** W. B. B. **Recorrido:** M. B. A. A. **Recorrido:** K. K. G. M. **Recorrido:** E. B. **Relator:** Stevão Martins Lopes. O julgamento realizar-se-á em Sessão Ordinária da 3ª Câmara Seccional no dia 24.08.2023 (quinta-feira), a partir das 16h. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecer presencialmente na sede da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700, Carandá Bosque) ou virtualmente através do sistema de sessões virtuais **neo idea** o qual poderá ser acessado diretamente pelo site da OAB/MS (oabms.org.br) através do caminho: Departamentos > Secretaria-Geral > Sessões Virtuais > Sala de Espera, mediante cadastro individual da parte e/ou procurador(a). Informações pelo endereço eletrônico secretariageral@oabms.org.br, telefone: (67) 3318-4740 e WhatsApp: (67) 99854-2897.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DA 4ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS (04.10.2023)

Representação Disciplinar n. 15.396/2021. **Objeto:** Recurso face decisão da Vice-Presidência de arquivamento da representação. **Recorrente:** E. F. C. **Advogado do Recorrente:** Gervásio Alves de Oliveira Junior (OAB/MS 3.592). **Recorrido:** R. S. C. **Relatora:** Carolina Cury Braff. O julgamento realizar-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Seccional no dia 04.10.2023 (quarta-feira), a partir das 15h. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecer presencialmente na sede da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700, Carandá Bosque) ou virtualmente através do sistema de sessões virtuais **neo idea** o qual poderá ser acessado diretamente pelo site da OAB/MS (oabms.org.br) através do caminho: Departamentos > Secretaria-Geral > Sessões Virtuais > Sala de Espera, mediante cadastro individual da parte e/ou procurador(a). Informações pelo endereço eletrônico secretariageral@oabms.org.br, telefone: (67) 3318-4740 e WhatsApp: (67) 99854-2897.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DA 4ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS (04.10.2023)

Representação Disciplinar n. 20.140/2022. **Objeto:** Recurso face decisão da Vice-Presidência de arquivamento da representação. **Recorrente:** L. M. L. **Advogado do Recorrente:** Cleronio Nobrega Sociedade Individual de Advocacia (OAB/MS 1.017); Clerônio Nobrega Silva (OAB/MS 21.670); Wellington Kester de Oliveira Uliana (OAB/MS 17.136); Laercio Vicente Aureliano (OAB/MS 26.926). **Recorrido:** E. G. **Relatora:** Aline Coelho Granzotto. O julgamento realizar-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Seccional no dia 04.10.2023 (quarta-feira), a partir das 15h. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecer presencialmente na sede da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700, Carandá Bosque) ou virtualmente através do sistema de sessões virtuais **neo idea** o qual poderá ser acessado diretamente pelo site da OAB/MS (oabms.org.br) através do caminho: Departamentos > Secretaria-Geral > Sessões Virtuais > Sala de Espera, mediante cadastro individual da parte e/ou procurador(a). Informações pelo endereço eletrônico secretariageral@oabms.org.br, telefone: (67) 3318-4740 e WhatsApp: (67) 99854-2897.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DA 4ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS (04.10.2023)

Processo SSI n. 47.709/2023. **Objeto:** Recurso face decisão que indeferiu pedido de inscrição originária. **Recorrente:** Giuseppe Luca Piccolo. **Recorrida:** 2ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora: Jackeline Torres de Lima. O julgamento realizar-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Seccional no dia 04.10.2023 (quarta-feira), a partir das 15h. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecer presencialmente na sede da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700, Carandá Bosque) ou virtualmente através do sistema de sessões virtuais **neo idea** o qual poderá ser acessado diretamente pelo site da OAB/MS (oabms.org.br) através do caminho: Departamentos > Secretaria-Geral > Sessões Virtuais > Sala de Espera, mediante cadastro individual da parte e/ou procurador(a). Informações pelo endereço eletrônico secretariageral@oabms.org.br, telefone: (67) 3318-4740 e WhatsApp: (67) 99854-2897.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

INTIMAÇÃO – SESSÃO DE JULGAMENTO DA 4ª CÂMARA SECCIONAL DA OAB/MS (04.10.2023)

Processo SSI n. 47.746/2023. **Objeto:** Recurso face decisão que indeferiu pedido de inscrição originária. **Recorrente:** Eder Manoel dos Santos Nunes Schneider. **Recorrida:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição. **Relatora:** Aline Coelho Granzotto. O julgamento realizar-se-á em Sessão Ordinária da 4ª Câmara Seccional no dia 04.10.2023 (quarta-feira), a partir das 15h. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus representantes comparecer presencialmente na sede da OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700, Carandá Bosque) ou virtualmente através do sistema de sessões virtuais **neo idea** o qual poderá ser acessado diretamente pelo site da OAB/MS (oabms.org.br) através do caminho: Departamentos > Secretaria-Geral > Sessões Virtuais > Sala de Espera, mediante cadastro individual da parte e/ou procurador(a). Informações pelo endereço eletrônico secretariageral@oabms.org.br, telefone: (67) 3318-4740 e WhatsApp: (67) 99854-2897.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2023.

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC. 21989/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada: V.M.G.A.N (Adv. Valda Maria Garcia Alves Nóbrega - OAB/MS n. 17.380) para apresentar manifestação no procedimento administrativo n. 21989/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O pedido de cópia da íntegra dos autos administrativos poderá ser solicitado ao e-mail vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 19 de setembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 21003/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o estagiário: B.H.A.L (Adv. Bruno Henrique Aristimunho Lima - OAB/MS n. 8162-E) para apresentar para apresentar manifestação no procedimento administrativo n. 21003/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

O pedido de cópia da íntegra dos autos administrativos poderá ser solicitado ao e-mail vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 19 de setembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC. 21909/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o estagiário: B.H.A.L (Adv. Bruno Henrique Aristimunho Lima - OAB/MS n. 8162-E) para apresentar manifestação no procedimento administrativo n. 21909/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

O pedido de cópia da íntegra dos autos administrativos poderá ser solicitado ao e-mail vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 19 de setembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO – PROC. 21563/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o advogado: M.S (Adv. Marcos Sant'Anna - OAB/SP n. 104.714) para apresentar manifestação no procedimento administrativo n. 21563/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

A referida manifestação, assinada e em formato PDF, poderá ser remetida ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolada presencialmente nas dependências desta Seccional.

O pedido de cópia da íntegra dos autos administrativos poderá ser solicitado ao e-mail vicepresidencia@oabms.org.br.

Campo Grande/MS 19 de setembro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 20/09/2023

SUBSEÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 28ª Subseção - Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que o(s) advogado(s) CESAR JUNIO NUNES MORAIS OAB/MG 136.104. Fica(m) notificado(s) a comparecer(em) à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu(s) interesse(s). Teófilo Otoni, 19 de Setembro de 2023. Maria Beatriz Cunha Cicci Neves - OAB/MG 49.428 , Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo Disciplinar n. 307/2023

Representante: De Ofício – 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga – Secretaria da Primeira Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representados: G.M.U.O. – OAB/MG n. 80.380 e M.A.M. – OAB/MG n. 141.035

Pelo presente Edital fica a advogado G.M.U.O. – OAB/MG n. 80.380 notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, começando a correr da juntada do AR, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG - Formiga

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 307/2023

Representante: De Ofício – 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga – Secretaria da Primeira Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representados: G.M.U.O. – OAB/MG n. 80.380 e M.A.M. – OAB/MG n. 141.035

Pelo presente Edital fica a advogado M.A.M. – OAB/MG n. 141.035 notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, começando a correr da juntada do AR, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG - Formiga

SUBSEÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 58/2023

REPRESENTANTE: DRA. N. F. DO C. O. – OAB/MG 117.210

PROCURADOR: DRA. DANIELA VITORINO DE OLIVEIRA- OAB/MG 178.104

REPRESENTADO: DRA. K. P. Q. – OAB/MG 178.705

Pelo presente edital fica a parte representada DRA. K. P. Q. – OAB/MG 178.705, através de sua procuradora DRA. DANIELA VITORINO DE OLIVEIRA- OAB/MG 178.104, notificadas a manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias, à partir da publicação deste Edital, apresentando as alegações finais, sob pena de designação de defensor dativo.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2161/2023: RTE: V.L.C.(Procurador(a) VAMILDA LEITE DA CUNHA) OAB/MG Nº 62544; RDO: D.O.B.A.(Procurador(a) DEBORA DE OLIVEIRA BORGES ALQUIMIM) OAB/MG Nº 150218; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados. "À Secretaria do T.E.D., para que notifiquem as partes, para a possibilidade da realização de audiência conciliatória, nos termos do artigo 1º, inciso II do Provimento nº 83/96." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

RETIRADO DE PAUTA

EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 26/09/2023 a partir de 13:00 horas. 2ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1849/2020: RTE: T. .J. .A. .A. - PRO: ANCELMO CESAR DE OLIVEIRA OAB/MG Nº 111760; RDO: H.D.C.G. OAB/MG Nº 105732;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BELO HORIZONTE, 20 de setembro de 2023

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE EMBARGOS

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 1954/2022: Rel.: Dr(a).DALVA SILVA DUARTE: RTE: E.S.E. - RDO: T.J.F.C.(Procurador(a) THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO) OAB/MG Nº 81486; " Isto Posto, não há omissão no julgado capaz de ensejar a modificação do acórdão, pelo que, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS opostos, por representarem mero inconformismo do ora embargante, **portanto, mantenho as razões do voto, por seus próprios fundamentos e pelo contido nesta representação, não vislumbrando a presença de qualquer omissão, obscuridade ou contradição,** e assim sendo, deve o representado, se utilizar de recurso próprio e adequado, como meio de buscar a modificação da decisão." Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2023

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 20/09/2023

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

DESPACHO

TED TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - PRESCRIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Processo Disciplinar n°: 3322/2007. Representante: De Oficio OAB/MG . Representado: A.F.O.F.. OAB/MG n° 56.341. Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o dispositivo da decisão exarada nos autos: "entendo pela ocorrência da prescrição intercorrente, considerando o transcurso do prazo de 03 (três) anos, (16/08/2013 a 19/07/2022)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

motivo pelo qual determino seu arquivamento.” Determino ainda, remessa dos autos do Processo Disciplinar da OAB/MG para apuração da responsabilidade pela paralisação do feito. Poços de Caldas (MG), 19 de setembro de 2023. Brasil do Reis Junior. Presidente Turma Regional TED Sul de Minas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Processo Disciplinar n°: 3486/2012. Representante: De Oficio OAB/MG . Representado: L.P.F.F.. OAB/MG n° 125.984. Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o dispositivo da decisão exarada nos autos: “entendo pela ocorrência da prescrição intercorrente, considerando o transcurso do prazo de 03 (três) anos, (10/08/2016 a 19/07/2022) motivo pelo qual determino seu arquivamento.” Determino ainda, remessa dos autos do Processo Disciplinar da OAB/MG para apuração da responsabilidade pela paralisação do feito. Poços de Caldas (MG), 19 de setembro de 2023. Brasil do Reis Junior. Presidente Turma Regional TED Sul de Minas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Processo Disciplinar n°: 3491/2012. Representante: De Oficio OAB/MG . Representado: G.O. OAB/MG n° 120.511. Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o dispositivo da decisão exarada nos autos: “entendo pela ocorrência da prescrição intercorrente, considerando o transcurso do prazo de 03 (três) anos, (10/10/2017 a 25/07/2022) motivo pelo qual determino seu arquivamento.” Determino ainda, remessa dos autos do Processo Disciplinar da OAB/MG para apuração da responsabilidade pela paralisação do feito. Poços de Caldas (MG), 19 de setembro de 2023. Brasil do Reis Junior. Presidente Turma Regional TED Sul de Minas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Processo Disciplinar n°: 2873/2013. Representante: De Oficio OAB/MG . Representado: L.P.M... OAB/MG n° 110.356. Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o dispositivo da decisão exarada nos autos: “entendo pela ocorrência da prescrição intercorrente, considerando o transcurso do prazo de 03 (três) anos, (13/11/2018 a 25/07/2022) motivo pelo qual determino seu arquivamento.” Determino ainda, remessa dos autos do Processo Disciplinar da OAB/MG para apuração da responsabilidade pela paralisação do feito. Poços de Caldas (MG), 19 de setembro de 2023. Brasil do Reis Junior. Presidente Turma Regional TED Sul de Minas.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 20/09/2023

ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão da Comenda da Ordem do Mérito Advocatício.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Ad Referendum da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB/PA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19/2010 e o art. 207 do RI da OAB/PA autoriza a concessão da comenda da Ordem do Mérito Advocatício aos advogados e cidadãos que tenham se destacado por suas atividades ou contribuições em defesa da Advocacia, da Justiça, dos Direitos Humanos, do Estado Democrático de Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente da Seccional do Estado do Pará;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATÍCIO ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Aposentado DANIEL PAES RIBEIRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da cerimônia de outorga da referida insígnia ao homenageado.

Belém, 19 de setembro de 2023.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL TED - OAB/PB - 2023

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

Tamires Camila de Oliveira Silva Gilberto José Goes de Mendonça - OAB/PB nº 12.544 (15.0000.2022.002065-8)

Gustavo Cavalcanti Pessoa

Coordenador do TED – OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 20/09/2023

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 8.112/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A **Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, acerca do despacho proferido. (mov. 13).

Requerente: M.R.L. (44018-KARINA LOMBARDI)

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Mauro Joselito Bordin

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09h00min, na modalidade VIDEOCONFERÊNCIA via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 3.049/2021: Pedido de Revisão. G.O. (**Procurador**: PR/37228-RICARDO ONOFRIO CARVALHO). Relator: Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos;

2) Processo nº 6.459/2022: Pedido de Revisão. C.C.S.C (PR/59385-CARLOS CEZAR DOS SANTOS CONDE). **Relator:** Conselheiro Evaristo Aragão Ferreira dos Santos;

3) Processo nº 10.545/2022: Pedido de Revisão. V.C.V. (**Procuradora:** PR/97134-GABRIELA MAFRA). **Relatora:** Conselheira Laisa Fernanda Alves Vieira;

4) Processo nº 6.384/2021: Pedido de Reabilitação. M.I.J. (PR/29378-MOACIR IORI JUNIOR). **Relatora:** Conselheira Nara Elaine Xavier da Silva;

5) Processo nº 7.143/2023: Pedido de Revisão. C.A.A.B. (**Procuradores:** PR/66372-GIOVANI CÁSSIO PIOVEZAN e PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA). **Relatora:** Conselheira Ana Carla Harmatiuk Matos;

6) Processo nº 4.401/2022: Pedido de Revisão. L.R.F. (PR/52387-LUIZ ROBERTO FALCÃO). **Relator:** Conselheiro Fernando Munhoz Ribeiro;

7) Processo nº 7.360/2022: Pedido de Revisão. C.A.F. (PR/27691-CESAR AUGUSTO DE FRANÇA). **Relatora:** Conselheira Laisa Fernanda Alves Vieira;

8) Processo nº 2.200/2023: Pedido de Anistia de Débitos. PR/47741-PATRICIA CRUZ MELO;

09) Processo nº 6.912/2023: Pedido de Revisão. A.D. (**Procuradores**: PR/66372-GIOVANI CÁSSIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PIOVEZAN e PR/64544-BIBIANA CAROLINE FONTELLA). **Relator:** Conselheiro Fernando Munhoz Ribeiro;

10) Processo nº 12.976/2022: Pedido Anistia de Débitos. PR/15994-STTELA MARIS NERONE DE LACERDA;

11) Processo nº 3.373/2023: Pedido de Reabilitação. R.G (PR/21748-RODRIGO GUIMARÃES) **Relatora:** Conselheira Maria Inez Araujo de Abreu;

12) Processo nº 1.128/2023: Pedido de Revisão. A.C (SC/19951-ALEXANDRE CORREIA);

13) Processo nº 6.925/2023: Pedido de Reabilitação. D.V.F.Z. (PR/73770-DANIEL VINICIUS FERREIRA ZANCHI). **Relatora:** Conselheiro Nara Elaine Xavier da Silva;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

j) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo correio eletrônico orgaos.colegiados@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 19 de setembro de 2023.

Mauro Joselito Bordin

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 3.867/2021

Recorrente: A.B.R.G. (**Procurador**: PR/21748-RODRIGO GUIMARAES). **Recorrida**: MARIA SALETTE SEGUNETTO MUILLER (**Procuradores**: PR/57548-EDUARDO PEREIRA DE SOUZA e PR/96389-ELISSON LEANDRO NAZARIO). **Número Acórdão**: 140/2023. PROCESSO DISCIPLINAR – RECURSO – ILEGITIMIDADE ATIVA. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ACÓRDÃO DO TED. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. PREJUDICADA A ANÁLISE DE MÉRITO. Afastada preliminar de ilegitimidade ativa. Representação efetuada por procurador (genitora) que apresenta instrumento de procuração desde seu início. Conhecimento do recurso para, em sede preliminar, declarar a nulidade do acórdão do Tribunal de Ética e Disciplina, restando prejudicada a análise do mérito, com retornos dos autos à origem. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 3867/2021 ACORDAM os membros da 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto pela Representada para, em sede de preliminar, declarar a nulidade do acórdão do Tribunal de Ética e Disciplina, restando prejudica a análise o mérito, devendo os autos retornarem à origem. **Relatora**: PR/27876-JOCIANE TRICHES SILVESTRI. **Vice-Presidente no exercício da Presidência:** PR/36928-ADRIANO MOREIRA GAMEIRO. **Data do Julgamento** : 03/08/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **1ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 19 de outubro de 2023, a partir das 14h30min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

anteriores:

1) Processo nº. 5.638/2018: Representante: Lourival Fortunato Carcereri (**Procurador:** PR/82137 - Leonardo Andreazza dos Anjos) X W.B. (PR/26914 - Wilson Benini). **Relatora**: Conselheira Monica Franco Bresolin.

2) Processo nº. 15.358/2019: Representante: Adv. PR/04853 - Ronaldo Gomes Neves X A.L.S.G. (**Procuradores**: SP/350647 - Roberto Beijato Junior, SP/120539 - Mauricio Pereira dos Santos e SP/320904 - Renata Ramos). **Relatora**: Conselheira Glenda Gonçalves Gondim Queiroz.

3) Processo nº. 3.120/2021: Representante: Ministério Público do Estado do Paraná-Comarca da Lapa/PR X E.L.M (**Procuradores**: PR/37370 - Marcelo Paulo Wacheleski, PR/88728 - Lucas Henrique Tschoeke Steidel e PR/105947 - Fernando Luiz Trierweiler) **Relator:** Conselheiro Francisco Augusto Zardo Guedes.

4) Processo nº. 14.941/2015: Representante: *ex-officio* X J.F.C.J (PR/37910 - Joarez Franca Costa Junior). **Relatora:** Conselheira Jane Maria Soldan.

5) Processo nº. 5.852/2021: Representante: 18ª Câmara Cível TJ/PR X M.F.D.D (PR/33408 - Marisa Ferreira de Souza Dutra). **Relatora:** Conselheira Camila Muniz Oliveira Conceição.

6) Processo nº. 3.034/2019: Representante: Ministério Público do Estado do Paraná-Comarca de Santa Isabel do Ivaí X J.R.P.M (**Procurador**: PR/43369 – Paulo Henrique Cristi). **Relator:** Conselheiro Edward Fabiano Rocha de Carvalho.

7) Processo nº. 1.787/2020: Representante: Vara Criminal De Cornélio Procópio/PR X E.F. (PR/55925 - Emerson Flogner). **Relatora**: Conselheira Laola Marinho de Oliveira.

8) Processo nº. 236/2021: Representante: Diego da Silva Lessa (**Procurador:** PR/52668 – Virginia Graziela Saloio Lessa) X J.P.R.L (PR/35483 - Joao Paulo Rodrigues De Lima). **Relatora**: Conselheira Paulo Augusto Chemin.

9) Processo nº. 6.314/2019: Representante: Neudson Abreu Rabelo X W.A.F. (**Procuradores**: PR/90600 – Pedro de Perdigão Lana e PR/98223 – Sara Jade da Silva Lemes). **Relatora**: Conselheira Angelica Tatiana Tonin.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo correio eletrônico orgaos.colegiados@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da 1ª Turma da Câmara de Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **2ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 19 de outubro de 2023, a partir das 09h30min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº. 2.966/2019: Representante: *Ex-Officio* X R.W (PR/67159 - Ricardo Wypych). **Relatora**: Conselheira Daniela Melz Nardes.

2) Processo nº. 3.197/2023: Representante: Adv. PR/20407 - Linco Kczam X L.F.C.P.; R.L.G.; E.N.P.; E.N.P (PR/22076 - Luiz Fernando Casagrande Pereira, PR/43289 - Rafael Lucas Garcia e SP/246004 - Estevan Nogueira Pegoraro). **Relator**: Conselheiro Mario Sergio Dias Xavier.

3) Processo nº. 5.924/2018: Representante: Juizado Especial Cível de Colorado/PR X R.P.A.; G.R.M (PR/41063 - Rodrigo Pelissão de Almeida e PR/44855 - Gustavo Reis Marson). **Relator:** Conselheiro Marcos Renan Salvati.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4) Processo nº. 2.783/2021: Representante: Daniele Martinelli Santana X C.A.A (PR/30941 - Claudiomar Aparecido Andreazi). **Relator:** Eduardo de Vargas Neto.

5) Processo nº. 6.294/2019: Representante: Ivone Pregnolato (**Procurador:** PR79366 – Maria Cecilia Pregnolato Larocca) X C.C. (SP/73493 – Claudio Cinto). **Relator:** Everton Aparecido Caldeira.

6) Processo nº. 7.809/2019: Representante: Gerson Carvalho Casado X D.R.S (PR/60652 - Dhionatan Rodrigo Dos Santos). **Relator:** Valdirene Pinheiro.

7) Processo nº. 4.110/2020: Representante: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa/PR X F.A.M.D (**Procuradora:** MG/183289 - Stephanie Oliveira Siqueira Guimaraes). **Relator:** Adriana Aparecida Lopes de Souza.

8) Processo nº. 3.991/2021: Representante: Emerson Bernini Gás Me (**Procuradores:** PR/24209 - Fabio Aparecido Franz e PR/87442 **-** Gustavo Cesar Valentim Gomes X A.V.A (PR/19851 – Adilson Vieira de Araujo). **Relator:** Sabrina Zein.

9) Processo nº. 4.839/2021: Representante: Roberval Abraao Carneiro X R.J.O (PR/69549 - Ricardo José De Oliveira). **Relator:** Wagner Mauricio de Souza Pereira.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo correio eletrônico orgaos.colegiados@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

JOSE CARLOS VIEIRA

Presidente da 2ª Turma da Câmara de Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **3ª Turma da Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na **quinta-feira, dia 19 de outubro de 2023, a partir das 09h30min**, na modalidade **VIDEOCONFERÊNCIA** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº. 5.722/2022: Representante: Transdotti Transporte Rodoviário LTDA (**Procurador**: PR/36820 - Antonio Claudio Kozikoski Junior) X A.L.C.M (**Procurador:** PR/97134 - Gabriela Mafra). **Relatora**: Conselheira Leidiane Cintya Azeredo.

2) Processo nº. 9.112/2016: Representante: *Ex-Offício* X J.P.A.; J.M.S (**Procurador:** SP/203670 - João Carlos Navarro de Almeida Prado. **Defensora Dativa:** PR/116001 - Ana Letícia Sanches Marcolla). **Relator**: Conselheiro Jaime Moura Jorge Junior.

3) Processo nº. 14.235/2019: Representante: *Ex-Offício* X M.M (PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas). **Relatora:** Conselheira Valeria Bononi Goncalves de Souza.

4) Processo nº. 7.413/2020: Representante: Michel Francisco Coelho da Rocha X L.C.S (PR/42975 - Leandro Carazzai Saboia). **Relator:** Jaime Moura Jorge Júnior.

5) Processo nº. 8.509/2019: Representante: PR/50602 – Adam Juglair e Souza X C.S e M.C (PR/91745 - Cleiton Schumann e PR/91741 - Mateus Conter). **Relator:** Adriano Moreira Gameiro

6) Processo nº. 5.380/2018: Representante: PR/40932 - Anderson Pezzarini X B.B (PR/85962 - Diogo Vinicius Marchetti de Bastiani). **Relator:** Fernando Alcantara Castelo.

7) Processo nº. 5.968/2018: Representante: Caloi Confecçoes Ltda ME X O.L.S (PR/ 25579 - Osvaldo Lopes da Silva). Relator: Fernando Alcantara Castelo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

8) Processo nº. 6.414/2018: Representante: Sidney Teodoro da Silva (**Procuradores:** MS/20082 – Waldir Ferreira da Silva Filho e MS/18646 – Ary Brites Junior). X M.C. e A.A.T (**Procuradores:** PR/24363 - Demetrius Coelho Souza e PR/57936 - Marília Barros Breda). **Relator:** Anderson Rodrigues Ferreira.

9) Processo nº. 15.021/2017: Representante: Cicera Elisabethe Da Conceição X. A.M.N (PR/ 11294 - Antonio Martini Neto). **Relator:** Fernando Alcantara Castelo.

10) Processo nº. 5.900/2021: Representante: 2º Juizado Especial Cível Maringá/PR X M.O.F (PR/ 65037 - Marcelo Ortiz Ferreira). **Relator:** Guizela de Jesus Oliveira.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo correio eletrônico orgaos.colegiados@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

LARISSA STELA BOLDRINI

Presidente da 3ª Turma da Câmara de Disciplina

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara de Direitos e Prerrogativas, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por sua Presidente, notifica que o colegiado reunir-se-á em Sessão Ordinária, na sexta-feira, dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09h00min, na modalidade VIDEOCONFERÊNCIA via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 4.132/2023: Pedido de Providências c/c Pedido de Desagravo Público. Requerente: PR/49560-LÚCIA HELENA SCHIZZI. **Interessado**: Sr. FREDY ESTIPIÑAN CARRANZA. **Relatora**: Conselheira Sabrina Maria Fadel Becue.;

2 Processo nº 14.874/2019: Pedido de Providências. Requerente: PR/87925-CLAUDIA TEREZINHA GUERGOLET. **Interessado:** 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu/PR. **Relator:** Conselheiro Eduardo Estanislau Tobera Filho;

3) Processo nº 4.124/2020: Pedido de Desagravo Público. **Requerentes:** PR/48135-CÁSSIA ROCHA MACHADO e PR/53768-CAMILA VIALE. **Interessado:** Promotor de Justiça da Comarca de Rolândia/PR, Sr. Evandro Augusto Dell Agnelo Santos. **Relatora**: Conselheira Maíra Silva Marques da Fonseca;

4) Processo nº 10.077/2022: Pedido de Providências. **Requerente:** PR/106813 – KEYLLA RENATA PIMENTEL DE OLIVEIRA. **Interessados:** Sr. Anderson Luiz de Souza e Sra. Rosemara, Gerentes da Caixa Econômica Federal de São José dos Pinhais/PR. **Procuradores dos Interessados:** PR/16450-FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA PR/70989-ALUISIO MARTINS BORELLI, PR/49548-ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, PR/27238-DANIELA PAZINATTO PR/33225-DANIELE CRISTINA DAS NEVES PR/28959-FRANCO ANDREY FICAGNA PR/52196-GISLAINE GUILHERME TOLEDO PR/44833-ILIANE ROSA PAGLIARINI PR/19157-JOAO MARCOS CREMASCO PR/36712-LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA PR/38268-MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI PR/18526-MARCELO MARTINS PR/33410-MARCELO ROGERIO MARTINS PR/29545-PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM PR/35854-ROSELI APARECIDA BETTES PR/33632-MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA PR/25460-ROSELI ZANLORENSI PR/40973-SUELEN PATRÍCIA BÜTTENBENDER TANOMARU **Relatora**: Conselheira Maíra Silva Marques da Fonseca;

5) Processo nº 4.124/2020: Pedido de Desagravo Público. **Requerentes:** PR/72646 - MARCIO RODRIGO ANTUNES. **Interessado:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Munícipio de Curitiba/PR. **Relator**: Conselheiro Leandro Murilo Pereira;

6) Processo nº 12.260/2022: Pedido de Providências. **Requerente:** PR/78747 – ANA CLAUDIA MATTIELO. **Interessado:** 3ª Vara Cível da Fazendo Pública da Comarca de Toledo/PR. **Relator**:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselheiro Fulvio Luis Stadler Kaipers;

7) Processo nº 10.410/2022: Pedido de Providências. **Requerente:** PR/48374 – ANDREIA SZYMANSKI. **Interessado:** Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais -FUNARPEN. **Procurador da Requerente:** PR/65451-LUIZ FLÁVIO OLIVEIRA SEABRA. **Procurador do Interessado:** PR/33062-MARCEL EDUARDO DE LIMA. **Relator**: Conselheiro Andrey Salmazo Poubel;

8) Processo nº 4.643/2023: Pedido de Desagravo Público. Requerente: ex-officio-Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR. **Interessado/Agravado:** PR/84107-AGENOR CRUZ NETO. **Interessado/Agravante**: Promotor de Justiça da Comarca de Andirá/PR, Sr. JULIO CESAR MORAES COMIN. **Relator**: Conselheiro Rodrigo Luis Kanayama;

9 Processo nº 5.309/2022: Pedido de Desagravo Público. Requerentes: PR/46687-MARCIA GESIANE DA SILVA e PR/52847-LILIAN VERIDIANE DA SILVA. **Procuradora das Requerentes:** PR/115142-KARINA FERNANDA DA SILVA. **Interessado:** Presidente do SITROFI – Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Foz do Iguaçu/PR, Sr. Dilto Vitorassi. **Procuradores do Interessado:** PR/14344-SORAYA SOTOMAIOR JUSTUS e PR/60416-CONRADO SOTOMAIOR JUSTUS DE SOUZA MACHADO. **Relatora:** Conselheira Vania Regina Silveira Queiroz**;**

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria dos Órgãos Colegiados atende pelo correio eletrônico orgaos.colegiados@oabpr.org.br ou pelos telefones (41) 3250-5774 e 3250-5861 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98419-9352.

Curitiba/PR, 19 de setembro de 2023.

Marion Bach

Presidente

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2023

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a função do advogado: **Helton Kramer Lustoza (OAB/PR 42.175)**, de Secretário a Membro Consultor, e do advogado: **Ítalo Medeiros Cisneiros (OAB/PR 84.468)**, de Membro Relator a Secretário da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

COLOMBO - PORTARIA Nº 65/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, do cargo de Diretor-Tesoureiro, **LUCAS HENRIQUE ESTRADA MARTINS**

(OAB/PR 70.659), da Subseção Colombo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art.2º. Designar para o cargo de Diretora-Tesoureira, **PATRICIA MONTEIRO DE LARA (OAB/PR 64.385),** da Subseção Colombo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 18 de setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Subseção de Colombo

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Exonerar da **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**, a pedido da função de membra a advogada Dhayan Chris Somer Sydor – OAB/PR 116.415.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Tassia Teixeira de Freitas Bianco Erbano Cavalli OAB/PR 48.981; **Vice-Presidente:** Kamila Dib Kaminski OAB/PR 111.905; **Secretária:** Edineia Mussio de França – OAB/PR 117.295; **Membros:** Amanda Hauage Neves – OAB/PR 106.576, Patrick Luan de Almeida – OAB/PR 111.899, Sarah Dib Domingues Silva – OAB/PR 117.358, Dayanne Marciane Gonçalves - OAB/PR 42.162. **Membra consultora:** Taiane Chermont OAB/RS 107.664

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 18 de setembro de 2023.

Maria Cecília de Oliveira Saldanha

Presidente da Subseção de Guarapuava

LONDRINA - PORTARIA N°37/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os advogados infra mencionados para integrarem a **COMISSÃO DE DIREITO DO ENTRETENIMENTO E AUTORAL,** da **Subseção de Londrina;** Presidente: Victor Dessunti Oliveira,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR: 86.848; Vice- Presidente: Eduardo Porto Vieira Jabur, OAB/PR: 80.335; Secretário: Marlon Tini, OAB/PR 80.991.

Art. 2°. Em razão do disposto no art. 1° a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Victor Dessunti Oliveira, OAB/PR: 86.848; Vice- Presidente: Eduardo Porto Vieira Jabur, OAB/PR: 80.335; Secretário: Marlon Tini, OAB/PR 80.991.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de setembro de 2023.

NELSON SAHYUN JUNIOR

Presidente da Subseção de Londrina

MARINGÁ - PORTARIA Nº21/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DO DIREITO À SAÚDE", a secretária: Agnes Cavalheiro Kuviatkovski OAB/PR 62.649 e os membros: Andréia Aparecida De Souza OAB/PR 44.321; Carlos Eduardo Fransozio OAB/PR 65.251; Carolina De Oliveira Andreotti OAB/PR 65.712; Eduarda Michelon Berça OAB/PR 107.089; Eduardo Rodrigo Augusto Da Costa OAB/PR 36.420; Gabriel Da Silveira Santim OAB/PR 103.917; Jaqueline Baptistoni Zeferino 105.795; Larissa Hariane Borges OAB/PR 100.483; Luiza Schiavon Girolimetto OAB/PR 109.350; Marlom Mitsuya Camargo Iwasse OAB/PR 108.899; Marlon Vinicios Siqueira Nascimento OAB/PR 82.555; Patrícia De Paula Pereira Inês OAB/PR 41.722; Rosemery Brenner Dessotti OAB/PR 11.414.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de Secretaria: Pamela Daniele Silva OAB/PR 105.867 e de membros os advogados: Andrea Berger Acuña OAB/PR 80.386; Bruna Manoera Herreiro OAB/PR 88.433; Carolina Mastelini Gimenes OAB/PR 115.352; Jéscyka Carmona Sales Depintor OAB/PR 57.901; Karina Thais Raimundo OAB/PR 109.396; Leticia De Araujo Moreira Preis OAB/PR 82.552; Valdéia Martins Cardoso Bego Soares OAB/PR 115.300.

Art.3º. Em razão do disposto nos arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Gustavo Queiroz Chaves OAB/PR 81157 OAB/PR; Vice-Presidente: Priscila Scalco OAB/PR 98.420; Secretaria: Pamela Daniele Silva OAB/PR 105.867 e membros os advogados: Andrea Berger Acuña OAB/PR 80.386; Bruna Manoera Herreiro OAB/PR 88.433; Carolina Mastelini Gimenes OAB/PR 115.352; Jéscyka Carmona Sales Depintor OAB/PR 57.901; Karina Thais Raimundo OAB/PR 109.396; Leticia De Araujo Moreira Preis OAB/PR 82.552; Valdéia Martins Cardoso Bego Soares OAB/PR 115.300.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##Maringá, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

##EDER FABRILO ROSA

##Presidente da Subseção de Maringá

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 25/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Indicar para compor a "COMISSÃO DE DIREITO PENAL", na função de membro, a advogada, Adlinez de Paula OAB/PR 117.173.

Art.2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: André Luiz de Souza Chaves (OAB/PR 75.556); Vice-Presidente: Matheus Felipe Reis de Oliveira (OAB/PR 105.268); Secretário: Carlos Alberto Gonçalves Luz (OAB/PR 77.177); Membros: Marlon Lacerda Leal (OAB/PR 63.314); Vanda Maria dos Santos Silva (OAB/PR 101.251); Willian dos Anjos Santos (OAB/PR 84.352); Saulo Galvão de Souza, (OAB/PR 114.711); Adlinez de Paula (OAB/PR 117.173).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 19 de setembro de 2023.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PORTARIA Nº 26/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a "COMISSÃO DIREITO DE FAMILIA", na função de membro, a advogada Adlinez de Paula OAB/PR 117.173.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Ana Paula Lopes Miguel (OAB/PR 67.492); Vice-Presidente: Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres (OAB/PR 92.809); Secretário: Adilson Alex Domingues (OAB/PR 76.737); Membros: Debora Carla de Mello Oliveira (OAB/PR 54.684); Maria Jael Albuquerque de Lucena Brito (OAB/PR 11.981); Suzana Aparecida de Toleto Caetano (OAB/PR 81.891); Greice Patrial Gobatto (OAB/PR 68.398); Adlinez de Paula (OAB/PR 117.173)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santo Antônio da Platina, 19 de setembro de 2023.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 27/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a "COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA", na função de membro, a advogada Adlinez de Paula OAB/PR 117.173.

Art.2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Bruna Lemes Fogaça Camargo (OAB/PR 62.899); Vice-Presidente: Kellen Cristine Strambeck (OAB/PR 84.663); Secretário: Daniela Rodrigues Ribeiro (OAB/PR 52.593); Membros: Aline Fernanda da Silva Chaves (OAB/PR 90.993); Vanda Maria dos Santos Silva (OAB/PR 101.251); Adlinez de Paula (OAB/PR 117.173).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 19 de setembro de 2023.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 28//2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a "COMISSÃO ADVOCACIA DATIVA", na função de membro, a advogada Adlinez de Paula OAB/PR 117.173.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: André Luís Resende Paulino (OAB/PR 80.620); Vice-Presidente: Maurilio Merege da Costa (OAB/PR 75.010); Secretário: Rosana Maria Nunes Contini (OAB/PR 56.006); Membros: Aline Ribeiro Pereira de Castilho (OAB/PR 109.733); Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985); Greice Patrial Gobbato (OAB/PR 68.398); Vitor Whinter Corrales Brandão (OAB/PR 80.939); Adlinez de Paula (OAB/PR 117.173)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 19 de setembro de 2023.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 29/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a "**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**", na função de membro, a advogada Adlinez de Paula OAB/PR 117.173.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Rafaela Miranda França de Paula Azevedo (OAB/PR 86.983); Vice-Presidente: Helainny Maria de Lucena Brito Gaudêncio (OAB/PR 34.916); Secretário: Aline Ribeiro Pereira de Castilho (OAB/PR 109.733); Membros: Josiane Luciana Pinto Sampaio (OAB/PR 40.845); Luiz Otavio Chagas (OAB/PR 105.846); Nilton Massanori Sato (OAB/PR 87.074); Valdeci Antônio de Almeida (OAB/PR 60.374); Allan Bruno Martins Prestes (OAB/PR 112.063); Adlinez de Paula (OAB/PR 117.173)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 19 de setembro de 2023.

AILSON JESUS LEVATTI

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

TOLEDO - PORTARIA Nº 84/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor a **"COMISSÃO DE ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO (CEVIGE)"**, na função de **Membro** as advogadas: Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672 e Ana Gabriela Manica Brod OAB/PR 119.684

Art.2º. Exonerar a pedido da referida comissão na função de **Vice-Presidente** o advogado Leandro César Cequinato Da Silva OAB/PR 85.722.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art.3º. Alterar a pedido da Comissão na função de **Membro** a advogada Nayara Rosseto Wisniewski OAB/PR 99.212 passará a exercer a função de **Vice-Presidente**.

Art.4º. Em razão do disposto no Art. 1º, 2º e 3º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Maria Cecília Ferreira AOB/PR 41.014; **Vice-Presidente**: Nayara Rosseto Wisniewski OAB/PR 99.212; **Secretária**: Eliane Heerdt Barbieri OAB/PR 93.344 **Membros**: Barbara Simone Saatkamp OAB/PR 21.290; Cláudia Beatriz Schneider Braun OAB/PR 79.704; Carline Mayara Cittadin OAB/PR 108.440; Juliana Carla Francischetti de Freitas OAB/PR 109.114; Marcos dos Santos Vieira OAB/PR 96.829; Paola Aparecida Soares OAB/PR 111.808; Suelin Alyne Schaefer Freitas OAB/PR 102.939; Eliane Assis de Paula OAB/PR 79.672; Ana Gabriela Manica Brod OAB/PR 119.684

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

ANEMERE DULABA

Presidente da Subseção de Toledo.

TOLEDO - PORTARIA Nº 85/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrar a **"COMISSÃO DO JUIZADO ESPECIAL DE TOLEDO",** na função de Presidente: Eduardo Hoffmann OAB/PR 42.652; Vice-Presidente: Luiz Fernando Fortes de Camargo OAB/PR 22.827; Secretária: Eliane Heerdt Barbieri OAB/PR 93.344; e na função de Membros, os advogados: Iolanda dos Anjos Chini OAB/PR 34.981; Rogean Rafael Mondardo OAB/PR 98.920; Claudia Fernanda Gonçalves Vanzzo OAB/PR 91.401; Mathias Alt OAB/PR 69.801; Fabiano Scuzziato OAB/PR 42.602; Almir Rogerio Denig Bandeira OAB/PR 47.406; Clovis Lothar Bremer OAB/PR 13.312.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

ANEMERE DULABA

Presidente da Subseção de Toledo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 15705/2018

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 15705/2018 – Sociedade Lessa, Pilla, Brusamolin, Kavinski (Procurador da representante: PR/47.382 - Herminio Carlos Teles). X A.C.R.C.; F.S.P.B.; K.N.D.; L.G.S.M.R.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 8556/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 8556/2022 – Heber Jose Chueda e São Jose Transportes, Locações e Comercio Agregados Ltda. (Procurador dos representados: PR/42.963 - Vanderlei Luis Krombauer Bonatto). X G.F.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5566/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 5566/2020 – Procuradoria Fiscalização - Seccional OAB/PR X P.P.M. (PR/91.784 - Patrícia Pereira Moreno, Procurador da Representada PR/119899 - Matheus Bueno de Camargo -).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2267/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 2267/2022 – Veronethi Wergutz Souza X P.L.M. (PR/17.866 - Pedro Luiz Marques).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3857/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3857/2021 – Meliza Correa Pereira X N.H.R. (PR/80.048 - Nayane Hoffmann Ribeiro, Procuradora da Representada PR/88416 - Jessica Soares Santos de Oliveira)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 5973/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 5973/2019 – PR/11.287 Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini X C.V.A.S. (PR/64.716 - Carlos Vinícius Alexandre dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6596/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 6596/2021 – Vara Execuções Penais da Comarca Guarapuava/PR X S.F.X. (PR/16.061 - Samuel Ferreira)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9282/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 9282/2021 – 1ª Vara Criminal Guarapuava/PR X J.M.R. (PR/14.350 - Jair de Meira Ramos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 336/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 336/2019 – PR/15.007 Daisy dos Anjos Jambersi X F.P.; A.C.N.M.; D.N.M. (PR/38.515 - Alexandre Correa Nasser de Melo e PR/36.374 - Darcy Nasser de Melo e PR/62.458 - Felipe Pustilnick).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7523/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 7523/2021 – Teodisio Krokoch X D.C.P. (PR/65.162 - Diego de Campos Pillar, Defensor Dativo: PR/103134 - Matheus Vitor Pompeu Santana).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 3046/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3046/2022 – 3 Vara Federal Foz do Iguaçu/PR X R.V. (PR/49.665 - Roberto Vedana).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6248/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 6248/2022 – *ex-officio* - Seccional OAB/PR X D.T.B.F. (PR/30.655 - Desiree Tanaka Biazetto Fendt, Defensor Dativo: PR/93874 - Felipe Meucci Garzon).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4399/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO Nº 4399/2022 – TJ/PR - 3ª Câmara Criminal X F.T. (PR/33.357 - Fabricio Thome).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2274/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO Nº 2274/2022 – Ednilson Manoel dos Santos X C.S.O.; (PR/85.450 - Amanda Ribeiro Martins, PR/85.681 - Camilla da Silva Oliveira e Procuradora da Representada: PR/32446 - Jacheline Batista Pereira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Silva)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5829/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 5829/2021 – e*x-officio* - Seccional OAB/PR X S.P.C. (PR/26.295 - Sandro Pinheiro de Campos, Procurador do Representado: PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 278/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 278/2021 – Banco BMG Leasing S/A – Arrendamento Mercantil X E.H.F. (PR/26.204 - Erika Hikishima Fraga, Defensor Dativo: PR/35242 - Rogerio Xavier Riva).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3578/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3578/2020 – 2º Juizado Especial Cível Maringá/PR X A.P.C. (PR/13.911 - Almeri Pedro de Carvalho, Procuradora do Representado: PR/96326 - Camila Franco Prete).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4007/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4007/2021 – OAB/PR Subseção Cornélio Procópio X C.D.A. (PR/85.887 - Claudinei Dias Athayde).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7704/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 7704/2021 – Vara Criminal da Comarca Altônia - Juizo Unico X A.B.S. (PR/86.455 - Adam Benevenuto de Souza, Defensor Dativo: PR/75224 - Eduardo da Veiga Leprevost).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5689/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 5689/2021 – *ex-officio* - Procuradoria Fiscalização X M.F.P.B.M. (PR/40.541 - Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2940/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 2940/2021 – *ex-officio* - Seccional OAB/PR X T.G.X. (PR/43.037 - Thiago Gabriel Xalao).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 697/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 697/2023 – Vara Execuções Penais da Comarca Guarapuava/PR X A.L.B.R. (PR/46.402 - Anderson Luiz Batista Ribeiro).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 68/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 68/2022 – 7ª Vara Criminal Curitiba/PR X M.B.A. (OAB/SP 247.293 - Maurício Barreto Assunção e o Defensor Dativo PR/75224 - Eduardo da Veiga Leprevost).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3134/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de razões finais no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 3134/2022 – 1ª Vara Família e Sucessões Ponta Grossa/PR X T.C.U. (PR/91.481 - Thais Cristina Urbano).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3107/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3107/2021 – Vara Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude Curitiba/PR X D.M.O. (PR/117.302 - Daniela Mendonça de Oliveira e - OAB/SP 339.429 - Jair Pereira dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3871/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3871/2021 – Vara Cível Barracão/PR X A.J.S.J. (PR/60.676 - Acir Jose da Silva Junior).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7772/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 7772/2021 – *ex-officio* X F.R.G. (PR/72.639 - Flávio Roberto Gomes).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 10444/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 10444/2021 – 2ª Vara Família Foz do Iguaçu (sucessões e Acidente Trabalho) /PR X I.N. (PR/53.697 - Iveraldo Neves e Procurador do Representado: PR/48381 - Ismail Hassan Omairi).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 10327/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 10327/2021 – Iamasaki Advogados Associados. X V.F. (PR/33.150 - Marcio Rodrigo Frizzo e PR/43.748 - Viniccius Feriato).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7567/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 7567/2021 – Juizado Especial Cível Loanda X G.C.P. (PR/90.950 - Gabriel Camilo do Prado, Defensora Dativa: PR/47592 - Marcilei Gorini Pivato).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 10333/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 10333/2021 – Edison Junior Nogari X A.C.M. (PR/76.637 - Ana Caroline Mouta).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4778/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4778/2022 – Procuradoria Fiscalização Maringá/PR X G.I.R; P.R.L; E.T.H; P.P.F; L.M.R; S.G.R; S.D.C.M.L; G.G.G. (PR/32.126 - Eduardo Tomazini Hoffmeister, PR/80.036 - Gabriela Guandalini Gatto, PR/98.507 - Guilherme Ibrahim Ramos, PR/100.649 - Lucas Mateus Rodrigues, PR/35.592 - Pablo Perez Fanhani, PR/19.987 - Paulo Roberto Luviseti, PR/74.510 - Sharolene Gabriely Rigolin e PR/79.315 - Sthefani Di Carli Martins Lima).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 2506/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 2506/2021 – LRB Participações Societárias e Investimentos Imobiliários S/A (Procuradores: PR/56.184 - Caroline Salah Salmen e PR/63.724 - Rafael Nunes da Silveira).X O.A.C.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 3878/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3878/2022 – Colégio Modelo Curitiba Eireli (Procurador do representante: PR/63.443 - Helio da Silva Chin Lemos). X F.N.S.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4477/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 4477/2020 – Telefônica Brasil S.A. - Vivo (Procuradores - PR/27.001 - Marcel Dimitrow Gracia Pereira e PR/62.252 - Maria Luiza de Souza Becker). X L.A.B.; P.T.M.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 3114/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 3114/2022 – Valeria Souza Ribeiro (PR/57.253 - Volney Meneghette de Matos - Procuradores). X C.F.C.P.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5844/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 5844/2021 – Sandro da Silva Mendonça (PR/45.447 - Marcelo Willian Marcengo - Procuradores). X J.A.D.C

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 13257/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

PROCESSO N° 13257/2022 – PR/100.427 Marcelo Negri Soares (Procuradores - PR/84.250 - Francisco José Teixeira Coelho Ladaga Junior). X T.C.P.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 1115/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 1115/2021 – Jose Paes Andrade X J. A. B. C. (PR/89.806 - José Alberto Bonfim Correia Representado PR/69483 - Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº8759/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

02) PROCESSO N° 8759/2021 – 1ª Vara Criminal Curitiba/PR X A. G. S. F. (PR/32.572 - Antonio Gustavo Scherner Franco Representado PR/65844 - Elonize Guimarães Fernandes Belisário - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 5693/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

03) PROCESSO N° 5693/2021 – 14º Batalhão da Polícia Militar Foz do Iguaçu/PR X A. U. D. S. (PR/74.310 - Adrieli Urias da Silva Representado PR/108332 - Abda Larissa Quadros Winter - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 272/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

04) PROCESSO N° 272/2020 – Ivanildo Aparecido Leibante e (PR/27.331 - Fabio Alex Sgobero - Procuradores). X M. R. D. S. (PR/36.438 - Michel Rogerio dos Santos Representado PR/101091 - Simone Gomes da Costa - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7398/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

05) PROCESSO N° 7398/2020 – Maria Odete Costa X T. C. V. (PR/42.729 - Nilson Magalhães dos Santos e PR/63.458 - Tallyta Szemczak Marques Da Rocha - Defensora Dativa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 6881/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

PROCESSO N° 6881/2022 – 14ª Vara Cível Curitiba/PR X R. C. D. S. (PR/24.737 - Renato Cordeiro da Silva Representado PR/83054 - Sthefany Felipp dos Santos - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2638/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

PROCESSO N° 2638/2020 – Sidney Soares Carvalho Junior X R. S. D. S. (PR/77.701 - Rogério Soares dos Santos Representado PR/113644 - Amanda Letícia Chepak Abreu - Defensora Dativa).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº1452/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

03) PROCESSO N° 1452/2020 – PR/102.887 Ederlene Fatima Welter Sozin X A.O. e C.B.B.S.(PR/ 91160 - Matheus Salomão Martins - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8793/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

04) PROCESSO N° 8793/2021 – Isac Silva Jesus X F. A. D. S. (PR/91.174 - Fernando Alves dos Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado PR/73916 - Erenê Oton França de Lacerda Filho - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3458/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

05) PROCESSO N° 3458/2022 – Juizado Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos Ponta Grossa - Projudi X W. F. A. (PR/75.036 - Wevilling Fontoura Alves Representado PR/90120 - Laila Caroline Franklin Vivian - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5828/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **18 de outubro de 2023, às 14h00min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: RS/21505 - João Luiz Oliveira Pacheco. **Representado**: C.B.G.L., F.B.G.P. (PR/ 19937 - Cristiane Belinati Garcia Lopes e PR/ 24102 - Flaviano Bellinati Garcia Perez). **Procuradores:** PR/ 27717 - Emerson Lautenschlager Santana, PR/ 58647 - Gilberto Borges da Silva e PR/ 33825 - Patricia Pontaroli Jansen.

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 132.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5828/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **18 de outubro de 2023, às 14h00min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: T.D.C.G. (PR/78311 - Toni Douglas Cordeiro Grassi).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 24.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N° 8078/2020

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **25 de outubro de 2023, às 09h30min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: S.C. (PR/30506 - Silvenei De Campos).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 61.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5627/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **25 de outubro de 2023, às 14h00min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Benjamin Smaniotto. **Procurador:** PR/77857 - Gilberto Cabral Junior. **Representado**: G.A.L. (PR/48269 - Giovanni Antônio de Luca).

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 44.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 1852/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **25 de outubro de 2023, às 16h00min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/20967 - Mauricio Vieira. **Procurador:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling. **Representado**: A.M.M.I. (PR/37719 - ASBRA MICHEL MATEUS IZAR). **Defensora Dativa:** PR/49798 - Caroline Amadori Cavet.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 9505/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **25 de outubro de 2023, às 11h00min.**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Francisco de França. **Representado**: G.P.S. (PR/55137 - Geziel Pereira da Silva).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **6ª Turma** reunir-se-á para a **164ª Sessão de Julgamento**, na **terça-feira, dia 17 de outubro de 2023, a partir das 17h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 5287/2018: Representante: Ricardo Helal (**Procuradora:** PR/33859- Evandra Roso) x D.M. (PR/44572- Diefferson Meiado). **Relator:** Alcides Pavan Correa;

02) PROCESSO Nº 15881/2019: Representante: Lucia de Queiros x M.A. (PR/66211- Michely de Andrade – **Defensor Dativo:** PR/76939**-** Humberto Leonel Queiroz Howes). **Relator:** Anderson Farias Ferreira;

03) PROCESSO Nº 6338/2020: Representante: Marly Aparecida Fonseca Wendler (**Procuradora:** PR/45002- Luciane Goulin de Lazzari Boesso) x M.L.P. (PR/22757- Michel Luiz Padilha – **Defensora Dativa:** PR/64520**-** Michele Justi Carvalho). **Relatora:** Eliane da Costa Machado Zenamon;

04) PROCESSO Nº 5728/2020: Representante: Noemi Soares de Oliveira Antunes Ribeiro , Edval Antunes Ribeiro. x P.R.V.Z. (PR/30151- Paulo Raimundo Vieira Zacarias – **Defensor Dativo:** PR/46490**-** Tiago Tureck Melo). **Relator:** Guilherme Brenner Lucchesi;

05) PROCESSO Nº 2671/2020: Representante: PR/94445- Fernando Neves Silva. x F.N.M.S. (PR/64109- Francine Nyuma Mello Serpa – **Defensora Dativa:** PR/64520- Michele Justi Carvalho). **Relatora:** Giovanna Lepre Sandri;

06) PROCESSO Nº 6329/2020: Representante: Jose dos Santos (**Procuradora:** PR/89429- Ana Rosa Walter de Quadros). x H.S.C.L. (PR/63443- Helio da Silva Chin Lemos – **Procurador:** PR/75151- Ygor Nasser Salah Salmen). **Relatora:** Janaína Elias Chiaradia;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico camara.disciplina@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 18/09/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO

ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BRUNA NAIARA FRITZEN	MARINGÁ
DAG JOSÉ GAIO	CURITIBA (SECCIONAL)
ELINEIA CARDOSO DOS SANTOS	TELÊMACO BORBA
FERNANDA LUISE GASPARIN	COLOMBO
GABRIELA DSIEDZIC SOARES	CAMPO MOURÃO
ISABELA PIKARSKI TEDESCO LOPES	CURITIBA (SECCIONAL)
KAUANE DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)
NICOLLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PRISCILA TELCHINSKI	TELÊMACO BORBA
SABRINA HERMÍNIO	LOANDA
SANDRO PANZERA BORGES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	**SUBSEÇÃO**
JOÃO ROBERTO ARAUJO	LONDRINA
MARCIA BATAGLIN DALCASTEL	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	**SUBSEÇÃO**
ALEX AMARAL PEREIRA DA SILVA	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CIANORTE - PROCESSO N° 1164/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **17 de outubro de 2023, às 10h00min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Cianorte/PR, localizada na Avenida Distrito Federal, n° 51, bairro Centro, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-127, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Dieumaitre Charles. **Representado**: T.M.O. (PR/61088 - Thiago Mattos de Oliveira).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cianorte, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

COLOMBO - PROCESSO N° 8848/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **30 de outubro de 2023, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Colombo/PR, localizada na Rua: Francisco Camargo, nº 334, Centro, cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.414-010, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Rodinei de Moura Alves. **Representado**: P.R.M. (PR/86374 - Patricia Ruppel Mesquita).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Colombo, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CORNÉLIO PROCÓPIO - PROCESSO N° 3576/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **18 de outubro de 2023, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de

Cornélio Procópio/PR, localizada na Rua Antônio Paiva Junior, nº 193, Sala dos Advogados, bairro Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representada**: F.E.R.C. (PR/12466 - Francisco Emilio Romano Camacho). **Defensor Dativo**: PR/85042 - Oesley Michels.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cornélio Procópio, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO N° 3235/2023

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de outubro de 2023, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.856-220, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: W.A.R. (PR/67681 - Wandressa Alves Rangão). **Procuradores:** PR/15937 - Waldemar Ernesto Feiertag Junior, PR/30604 - Hugo Jose Rodrigues De Souza, PR/31225 - Ricardo Zampier e PR/93836 - Rafael Alves Feiertag.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JACAREZINHO - PROCESSO N° 2770/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **31 de outubro de 2023, às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Jacarezinho/PR, localizada na Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº 948, Residencial Pompéia II, bairro Centro, cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 8.6400-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: *ex-officio*. **Representado**: R.A.R.S. (PR/25213 - Ricardo Aparecido Ramos Simoni).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Jacarezinho, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº. 3548/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, 344 – 4º - Andar, Centro Londrina/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov. 32).

1) PROCESSO Nº 3548/2023 – Adv. Linco Kczam OAB/PR 20407 x N.W.F.R.(Adv. Nelson Willians Fratoni Rodrigues OAB/PR Nº 30.916).

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para tratarem de assunto de seu interesse. 1) PR/15.263 – Marcos de Queiroz Ramalho. 2) PR/96.455 – Rafael Soares da Silva. 3) PR/54.905 – Julio Cesar Federowicz. 4) PR/89.244 – Tiago Andrey de Abreu Teles.

Londrina, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 6269/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução HÍBRIDA para o dia 25 de outubro de 2023, às 11h30min, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: Representante: PR/23238 - Sergio Ricardo Ribeiro de Novais. Representados: M.F. (PR/67789 - Marisa Figueira).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 4389/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **31 de outubro de 2023, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: PR/100383 - Clóris Patrícia Pimenta e PR/82291 - Aguinaldo José Lorca Ventura. **Representados**: P.J.S.C., E.F.C. (MT/15.980 - Pitter Johnson da Silva Campos – MG/ 167131 - Edna Flávia Cunha).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 7102/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de outubro de 2023, às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Benedita Martins da Silva. **Representados**: J.S.S.O. (PR/88416 - Jessica Soares Santos de Oliveira). **Defensora Dativa:** PR/101091 - Simone Gomes da Costa

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PONTA GROSSA - PROCESSO N° 7513/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **23 de outubro de 2023, às 11h30min.**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, bairro Oficinas, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.035-310, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria n° 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Carla Angélica de Almeida. **Representada**: J.M.S.O. (PR/45680 - Juliana Marques Santos Oliveira). **Defensor Dativo:** PR/75224 - Eduardo Da Veiga Leprevost.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - PROCESSO Nº. 5536/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Umuarama, com sede na Rua Des. Antonio F. F. da Costa nº 3660, centro, Umuarama/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 13).

PROCESSO N° 5536/2023 – PR/59.442 Etienne Wallace Pascuti X F. G. V. M. (PR/78.823 - Felipe Gazola Vieira Marques).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Julgamento**: (44) 3622-2452 ou (44) 99181-5913. umuaramaspd@oabpr.org.br.

Umuarama, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 20/09/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.000819-4

Representante: JUIZO DA 19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE / Representado(a/s): I.C.A.O. (Procurador: Isadora Coelho de Amorim Oliveira – OAB/PE 16455). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 20 de novembro de 2023, às 14:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.010623-1

Representante: S. N. S. M. (Procurador: Antônio Souza Miguel Neto – OAB/PE 46968) / Representado(a/s): J. P. M. N. (Procurador: Luis Felipe Paganella Cescani – OAB/PE 19596). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 09 de novembro de 2023, às 16:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.013939-7

Representante: M.C.S. / Representado(a/s): S.P.S. (Procurador: Sandra Pereira da Silva – OAB/PE 30515). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 04 de dezembro de 2023, às 15:30 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.014999-0

Representante: J.C.A.A. / Representado(a/s): T.V.H.S.A. (Procurador: Teresa Virginia Heraclio de Sousa Aquino – OAB/PE 31508). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 04 de dezembro de 2023, às 14:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.018398-6

Representante: M.J.S. / Representado(a/s): E.B.A. (Procurador: Evandro Barbosa de Aguiar– OAB/PE

08386). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 29 de novembro de 2023, às 11:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.002772-7

Representante: M.N.M. / Representado(a/s): K.C.B.L. (Procurador: Kaio Cesar Barbosa Leite– OAB/PE 47181). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 29 de novembro de 2023, às 09:30 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.006752-2

Representante: J.C.V.S. / Representado(a/s): A.F.C. (Procurador: Adriano Felipe Cabral – OAB/PE 16374). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 27 de novembro de 2023, às 15:30 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.012636-0

Representante: R.C.A.V. / Representado(a/s): R.T.F.N. (Procurador: Ricardo Tarcísio Feitosa Neves – OAB/PE 36827). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 27 de novembro de 2023, às 11:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.015701-9

Representante: A.F.P. (Procurador: André Frutuoso de Paula – OAB/PE 29.250) / Representado: G.J.R.F. (Procurador: George José Reis Freire – OAB/PE 16.792). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 04 de Dezembro de 2023, às 09:30 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.005811-8

Representante: J.B.S. / Representado: A.C.R.E. e P.S.A.A.H. (Procuradores: Ana Carolina do Rego espíndola – OAB/PE 32.862 e Paulo Sérgio Alves Abou Hana – OAB/PE 33.036). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 09 de Novembro de 2023, às 16:00 horas**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.001119-2

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Estagiário abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: TARCISIO CHAVES DE MOURA FILHO - OAB/PE 8443-E, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.006497-2

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA - OAB/PE 38819, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.012221-1

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: SAULO DE CASTRO DA COSTA - OAB/PE 50221, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa Prévia.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº 17.0000.2023.009596-3

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil seccional PE. Requerido: E.C.M.M (Procurador: Emerson Carlos Matos Marques - OAB/PE 41698 e Anderson Diego Cândido da Silva OAB/PE 37770). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão processo de Suspensão Preventiva de nº 17.0000.2023.009596-3, em pauta de julgamentos da **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 09 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou tele presencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma *"Zoom"*, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº **17.0000.2023.009724-4**

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil seccional PE. Requerido: C.C.S. (Procurador: Cassio Cabral da Silva OAB/PE 53966). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão processo de Suspensão Preventiva de nº **17.0000.2023.009724-4**, em pauta de julgamentos da **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 09 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou tele presencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma *"Zoom"*, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº **17.0000.2023.009874-1**

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil seccional PE. Requerido: G.C.A.C. (Procurador: Gustavo Cavalcante de Almeida Costa OAB/PE 53966). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão processo de Suspensão Preventiva de nº **17.0000.2023.009874-1,** em pauta de julgamentos da **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 09 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou tele presencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma *"Zoom"*, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

SUSPENSÃO PREVENTIVA Nº **17.0000.2023.011375-8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil seccional PE. Requerido: P.M.M.F. (Procurador: Paulo Murilo Maurício Fonseca OAB/PE 14113). Cumpre-me informar a V.Sa. a inclusão processo de Suspensão Preventiva de nº **17.0000.2023.011375-8,** em pauta de julgamentos da **Sessão Especial da Turma Deontológica, no dia 09 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, que ocorrerá também de modo híbrido, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, conforme previsão contida no Art. 94, inc. II do Regulamento Geral da OAB, ficando intimada V.Sa. e/ou o seu Defensor constituído, a comparecer de forma presencial ou tele presencial, utilizando-se da ferramenta tecnológica de videoconferência por meio da plataforma *"Zoom"*, no qual será disponibilizado *Link* no dia da sessão. Informamos ainda que, o inscrito requerido terá o direito de ser ouvido, assegurando-lhe o direito constitucional ao silêncio, bem como, será facultado a apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, durante a sessão especial de julgamento. O não comparecimento do inscrito requerido ou de seu defensor/procurador, caberá ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina nomear defensor dativo para atuar no julgamento. Por fim, em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 20/09/2023

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 86/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados:

CARLOS EUGÊNIO MACHADO XAVIER

Teresina, 19 de setembro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

COMUNICADO

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, com fundamento no art. 93 do Regimento Interno da OAB Piauí, considerando a publicação do Edital para o provimento da vaga de Presidente da Subseção de Barras, publicada em 15 de setembro de 2023, torna público os Candidatos(a)s com inscrições efetuadas:

	NOME	OAB/ PI
1	KERLON DO REGO FEITOSA	13.112
2	MILENA MARIA COSTA MACIEL	10.629

Eventuais impugnações ás candidaturas, o seu julgamento e a eleição serão procedidos na forma do Edital publicado em 15 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas as disposições.

Teresina – Piauí, 19 de setembro de 2023.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB Piauí

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 22.871/2018 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: E.M.V.; Procurador: Felipe Tayar Duarte Dias, OAB/RJ 223970. Ementa 62/2023: "CONSELHO PLENO. EXCLUSÃO EX OFFICIO. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR INSTAURADA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 38, INCISO I DA LEI 8.906/94, EM QUE SE ENCONTRAM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE MAIS DE TRÊS SUSPENSÕES TRANSITADAS EM JULGADO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 14.09.2023. (a) Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, Relator, e Ana Tereza Basilio, Presidente.

PROCESSO N. 5.649/2019 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerida: V.F.G.S., OAB/RJ 166113; Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208338. Ementa 61/2023: "ADVOGADA INICIALMENTE COM 05 CONDENAÇÕES; PROCESSO DE EXCLUSÃO ATENDEU OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ESTATUTO DA OAB; DEFESA PRÉVIA APRESENTADA; RAZÕES FINAIS OFERECIDAS; JULGAMENTO PROCEDENTE PELA 9ª TURMA DO TED; INÉRCIA QUANTO A RECURSO; MANTIDA DECISÃO DE PISO. UNÂNIME." Ss. 14.09.2023. (a) Geraldo Antonio Crespo Beyruth, Relator, e Ana Tereza Basilio, Presidente.

PROCESSO N. 5.654/2018 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: A.G.O.J.; Procuradora: Ana Lúcia Simões Carvalho, OAB/RJ 088043. Ementa 63/2023: "Advogado que é condenado em três processos disciplinares transitados em julgados, com suspensão de 30 dias, à luz do art. 38, do Estatuto de nossa classe, deve ser penalizado com sua exclusão dos quadros da OAB. Decisão que se mantém. Unânime." Ss. 14.09.2023. (a) André Porto Romero, Relator, e Ana Tereza Basilio, Presidente.

PROCESSO N. 6.906/2019 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: R.C.C.G., OAB/RJ 056592; Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208338. Ementa 58/2023: "PROCESSO DE EXCLUSÃO DO REQUERIDO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE PENALIDADES APLICADAS POR ESTA SECCIONAL. APLICABILIDADE DO ART. 38, I DA LEI 8.906/94 POR HAVER 04 PENALIDADES DE SUSPENSÃO IMPOSTAS CONTRA O REQUERIDO. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 10.08.2023. (a) Guilherme Guerra D'Arriaga Schmidt, Relator, e Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 13.790/2023 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio. Ementa 60/2023: "PROCESSO EX OFFICIO INSTAURADO PELO PRESIDENTE DA SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO DA OAB, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO RNVP – REGISTRO NACIONAL DE VIOLADORES DE PRERROGATIVAS DESTA SECCIONAL AO PROVIMENTO 219/2023 DO CONSELHO FEDERAL. PROCEDÊNCIA TOTAL DE ADESÃO AO ARTIGO 15, §2º DO PROVIMENTO 219/2023 DO CFOAB, TORNANDO VEDADA A PARTICIPAÇÃO DO VIOLADOR DE PRERROGATIVA, QUE TIVER SEU NOME INSCRITO NO RNVP, COMO PALESTRANTE OU HOMENAGEADO EM ATOS E EVENTOS DA OAB/RJ, INCLUINDO SUAS SUBSEÇÕES. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 14.09.2023. (a) Marcell de Freitas Nascimento, Relator, e Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

3ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: MARCUS AURELIO MENDES GRILLO insc.: OAB/RJ 138630 (8573/2021); MARCOS UBIRACY MACIEL DOS SANTOS insc.: OAB/RJ 3-001456B (4833/2020); MONIQUE PEREIRA DE LUNA insc.: OAB/RJ 184921 (11143/2023) . Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Ajustamento de Conduta

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecerem à sede da OAB/RJ, na Avenida Marechal Camara – 150 – 6º andar , Castelo, a fim de tratarem de assunto de seu interesse **A.H.R** insc.: OAB/RJ 144133 (12802/2016,16919/2018); N.M.N.A insc.: 197810 (11629/2019) no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): R.H.A.R insc.: OAB/RJ 220886 (21463/2022), para apresentar esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.M.S.S insc.: OAB/RJ 195671 (6063/2021), para tomar ciência do despacho no prazo de 15 (quinze) dias úteis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

TURMA ÚNICA

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): I.J.M.F, OAB/RJ insc.: 171530 (7080/2021); F.R.B.M, OAB/RJ insc.: 220402 (7080/2021); S.A.B.C.S, OAB/RJ insc.: 137562 (12.427/2019); C.C.R.S, OAB/RJ insc.: 178333 (5753/2019); J.M.M, OAB/RJ insc.: 106146 (14.007/2019); G.J.G.B.O.S, OAB/RJ insc.: 172077 (27.193/2019): para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2023, às 14h, no formato híbrido, presencialmente no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – Candelária, Natal/RN e por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 129712022-0. Assunto: Minuta de Resolução. Interessado: Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes – OAB/RN 5786 (Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional). Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa.

Natal/RN, 20 de setembro de 2023.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOTIFICAÇÃO

13022023-0 – Pelo presente edital, fica o advogado KLIVER RICHARDSON FEITOSA DA CUNHA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RN 3416, notificado a comparecer na sede da OAB/RN localizado na Rua Nossa Senhora de Candelária, 3382 – 1º andar – Candelária – Natal/RN, no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB), para tratar de assunto do seu interesse.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 20 de Setembro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 20/09/2023

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Processo nº: 22.0000.2021.003143-3. **Representante:** G.A.A.M. **Procurador(a):** Gustavo Adolfo Anez Menacho OAB/RO 4296. **Representado(a):** S.R.L. **Procurador(a):** Sirrami Reis De Lima OAB/RO 5613. De Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procuradores(as), nos autos do processo em epígrafe para participarem da **Audiência de Conciliação**, a ser realizada no dia 22/09/2023, a partir das 09h30min, por videoconferência nos termos da Resolução 001/2021/TED/OAB/RO, publicada no DEOAB (diário eletrônico da OAB) no dia 23.02.2021. OBS: A manifestação para participar da audiência pode ser realizada via e-mail: tribunaldetita@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2021.003413-0 pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a). Representado(a): G. A.A. Por seu Procurador(a): Gilmara de Andrade Alves OAB/RO 7.503. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias PRODUZA PRODUÇÃO DE PROVAS, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo n. 22.0000.2021.005383-0. Representado(a): T.I.M.M Procurador(a): TIAGO IUDI MONTEIRO MOTOMYA OAB/RO 7.872. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o § 2º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Cumprir o disposto § 5º do artigo 59 CED e § 4º do Antigo 137-D do Regulamento Geral do Tribunal de Ética e Disciplina. **Apresentar seu depoimento pessoal, bem como facultada apresentação de rol de testemunhas, caso entedam necessário sendo o máximo de 03(três) testemunhas**, A manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br/tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo n. 22.0000.2021.006411-7. Representado(a): O.J.S. Procurador(a): ODAIR JOSE DA SILVA OAB/RO 6.662. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o § 2º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. Cumprir o disposto § 5º do artigo 59 CED e § 4º do Antigo 137-D do Regulamento Geral do Tribunal de Ética e Disciplina. **Apresentar seu depoimento pessoal, bem como facultada apresentação de rol de testemunhas, caso entendam necessário sendo o máximo de 03(três) testemunhas**, A manifestação poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br/tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALINE CAMILA DORINI (JOAÇABA)

AMANDA GONÇALVES (PALHOÇA)

DAVID DE JESUS CORREA LOPES (SÃO BENTO DO SUL)

GEORGE CÔRTES LINHARES (FLORIANÓPOLIS)

KAROLINA RODRIGUES PEREIRA (CHAPECÓ)

LARA BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO (FLORIANÓPOLIS)

LUIZA PERES (PALHOÇA)

MICHELE ALVES DA SILVA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

NICOLE HELENE WUTHSTRACK (JOINVILLE)

PEDRO INÁCIO LEONI (ITAJAÍ)

ROBERTA VIZNIÉVSKI PEDROLO (PORTO UNIÃO)

UBIRATAN INÁCIO DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)

Florianópolis, 18 de setembro de 2023

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os advogados dos processos a seguir relacionados sobre a realização da audiência de instrução virtual que será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma ZOOM, conforme as seguintes orientações: a) o link para a participação tele presencial deverá ser requerido pelas partes dos processos em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual no e-mail (camarated@oab-sc.org.br); b) as testemunhas ouvidas serão aquelas arroladas na inicial e na defesa prévia, nos termos do art.57, III e art. 59 § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB; c) as partes tem inteira responsabilidade sobre toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência virtual; d) o processo digital deverá ser acessado pelo site da OAB-SC: Serviços/ Àrea do Advogado/ Acesso ao sistema (documento GED); e) eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Seccional no telefone (48) 3239-3514). Florianópolis 14 de junho de 2023.

CARTA PRECATÓRIA Nº 384/2023: M.D.M. (Por seus advogados: Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100800 e Marcelo Dias Marrone OAB/RS 72951) - Dia 17/10/2023 às 14:00.

REPRESENTAÇÃO Nº 95/2020: W.C.S. (Por seu advogado: Wagner Chagas Da Silva OAB/RS 43460) e M.W.M. (Por seu advogado: Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198) – Dia 19/10/2023 às 9:00.

REPRESENTAÇÃO Nº 151/2020: E.A.A. (Por seu advogado: Euzébio André Arbelo OAB/SC 46962) e M.W.M. (Por seu advogado: Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198) – Dia 19/10/2023 às 10:30.

REPRESENTAÇÃO Nº 455/2021: L.D.P. (Por seu advogado: Luciano Duarte Peres OAB/SC 134120) – Dia 24/10/2023 às 9:00.

REPRESENTAÇÃO Nº 648/2019: V.P.P. (Por seus advogados: Leonardo Adercio Sagaz Da Silva OAB/SC 25615 e Valmir Pamplona Pinheiro OAB/SC 8528), R.G.B. (Por seu advogado: Rodrigo Gualberto Bruggemann OAB/SC 14863) e M.W.M. (Por seu advogado: Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198) – Dia 24/10/2023 às 10:30.

REPRESENTAÇÃO Nº 1032/2020: T.M.S.B. (Por seu advogado: Tito Magno De Serpa Brandão OAB/SC 47673), L.T.C. (Por seu advogado: Luiz Tadeu Chiarioni OAB/SC 35460), C.R.G. (Por sua advogada: Carla Ramos Goncalves OAB/SC 480170) e J.N.M. (Por seu advogado: Jorge Nestor Margarida OAB/SC 3288) – Dia 25/10/2023 às 9:00.

REPRESENTAÇÃO Nº 261/2020: J.R.A.S.J. (Por seu advogado: Jose Roberto De Almeida Souza Junior OAB/SC 21962) – Dia 26/10/2023 às 9:00.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 1506/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear PATRICIA LOPES TURCATI - 60740, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1507/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RÚBIA JULIANA DIAS MÖLLER - 66931, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1508/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Conciliação e Mediação.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RÚBIA JULIANA DIAS MÖLLER - 66931, Membro Consultivo da Comissão de CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1509/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, ILDETE REGINA VALE DA SILVA - 19362, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1510/2023 - Nomeia membro para a Comissão de Advocacia Pública Federal.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear TATIANA MEINHART HAHN - 67516, Membro da Comissão de ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1511/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito do Servidor Público

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, BRUNO LIZOTT BIANCHI - 60668, Membro da Comissão de DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1512/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito Sindical.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, BRUNO LIZOTT BIANCHI - 60668, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SINDICAL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1513/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ALFREDO PETRY BRAUN - 63354, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA .

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1514/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear LISETE TERESINHA SCALABRIN - 20834**,** Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL)**.**

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1515/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear LAIZE NORONHA MACHADO - 69220, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1516/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Conciliação e Mediação.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear LAIZE NORONHA MACHADO - 69220, Membro Consultivo da Comissão de CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 1517/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direitos Animais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear LAIZE NORONHA MACHADO - 69220, Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS ANIMAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1518/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JORGE FRANCISCO BACK - 29403, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1519/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear EDUARDA VIECK RODRIGUES - 60442, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1520/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direitos Humanos.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO TIMM SEFERIN - 51110, Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS HUMANOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica o Advogado J.C – OAB/SC 23.881 (por seu advogado Lauro Aparecido da Rocha – OAB/SC 3.419), **para manifestação nos autos nº 767/2021,** conforme art. 69 EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (47) 3323-3310 - Blumenau. Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau.

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC notifica o Advogado L.A.R – OAB/SC 3.419 (por seu advogado Lauro Aparecido da Rocha – OAB/SC 3.419), **para manifestação nos autos nº 768/2021,** conforme art. 69 EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção pelo WhatsApp (47) 3323-3310 - Blumenau. Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau.

RECURSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC por sua Subseção de Blumenau, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido nº 637/2021: Requerente: Sebastião da Silva e Requerida: F.C.D.F – OAB/SC 23.379 (Adv. Fernanda Carolina Dalbosco Fuentefria – OAB/SC 23.379). Pedido nº 551/2020: Requerente: Paulo Sérgio Teske e Requerido: M.A.S.F – OAB/SC 11.914 (Adv. Marcos Aurélio Sanchez Fernandes – OAB/SC 11.194). Pedido nº 577/2020: Requerente: Afonso Luciano de Campos e Requerido: G.D.P.B – OAB/SC 12.247 (Adv. Giancarlo Del Prá Busarello – OAB/SC 12.247). Pedido nº 1069/2021: Requerente: Comissão de Fiscalização da OAB/SC e Requerida: F.C.D.F – OAB/SC 23.379 (Adv. Fernanda Carolina Dalbosco Fuentefria – OAB/SC 23.379).

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem seus esclarecimentos preliminares nos processos em referência: Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, os esclarecimentos preliminares e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 71.048. **Requerentes:** Decio Nery De Lima - OAB/SC 7.139, Andre Eduardo Dutra De Souza Lima - OAB/SC 47398 e Daniela De Lima - OAB/SC 25139 e **Requeridos:** R.S.D.M – OAB/SC 12.418 e D.A.S – OAB/SC 8.318 (Advogados: Raquel Sarita Dalmônico Moser - OAB/SC 12.418 e Dênio Alexandre Scottini - OAB/SC 8.318).

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o Advogado C.M.F.D.S. (por seus advogados: Caio Mateus França dos Santos OAB/SC 41.855 e Camila Rolim de Moura OAB/SC 63.972), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 184/2022, no dia 20/10/2023, às 14h**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha

de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o Advogado C.M.F.D.S. (por seus advogados: Caio Mateus França dos Santos OAB/SC 41.855 e Camila Rolim de Moura OAB/SC 63.972), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 462/2022, no dia 20/10/2023, às 15h**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o Advogado C.M.F.D.S. (por seus advogados: Caio Mateus França dos Santos OAB/SC 41.855 e Camila Rolim de Moura OAB/SC 63.972), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 1316/2022, no dia 20/10/2023, às 15h 30min**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Chapecó notifica o Advogado C.M.F.D.S. (por seus advogados: Caio Mateus França dos Santos OAB/SC 41.855 e Camila Rolim de Moura OAB/SC 63.972), para comparecer na Subseção de Chapecó na Rua Borges de Medeiros, nº 1741-E, Passo dos Fortes – Chapecó - SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 251/2022, no dia 20/10/2023, às 14h 30min**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabchapeco@desbrava.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone/WhatsApp 49 33222947, Maria Tereza Zandavalli Lima – Presidente da Subseção da OAB Chapecó.

INTIMAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a Advogada G.A.S. – OAB/SC 26.078 (por seus advogados Graciele Aparecida Scheffer – OAB/SC 26.078 e Marcelo Moreira Gonçalves – OAB/SC 67.689) para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, no processo nº 16/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

DESPACHO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção de Criciúma notifica a parte Miriam Conceição de Macedo Munik (por seu advogado Antonio Luiz Búrigo, OAB/SC 4486) e o advogado E.D.S.G (por seu advogado: Everton dos Santos Ghisi, OAB/SC 13.268), para comparecer na Subseção de Criciúma na Rua: Martinho Lutero, nº 20, Pinheirinho - Criciúma-SC, a fim de participar da **audiência de conciliação** dos **autos nº 18/2022, no dia 10/10/2023, às 15h**, conforme **provimento nº 83/1996 do CFOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Criciúma, telefone 48 3437-0241, Alisson Murilo Matos– Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o advogado L.C.F.D.S, OAB/SC 28.185 (por seu advogado Luiz Carlos Frederico de Souza, OAB/SC 28.185), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 902/2020. Os

autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 19 de setembro de 2023 – Alisson Murilo Matos - Presidente OAB Subseção de Criciúma.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Protocolo: 19359 Advogado: A. L. L. (Por seu advogado Anderson Luciano Lohr OAB/SC 57031)

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 536/2023/OAB-SJ – Desliga membro da Comissão de Direito Sistêmico.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Viviane Cristina Fontanella de Castro – OAB/SC 21.612, como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 537/2023/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Esportes.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel Gabriel de Souza Laurentino, como membro da Comissão de Esportes.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 19 de setembro de 2023.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 538/2023/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Esportes.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Silvia Gonçalves Pinto, como membro da Comissão de Esportes.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 19 de setembro de 2023.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 539/2023/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Esportes.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear a Advogada Jaqueline Gabriela Azambuja Pacheco Starosky - OAB/SC 66.611, como membro da Comissão de Esportes.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 19 de setembro de 2023.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/09/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Tubarão notifica os advogados S.B.S.R. (por seus advogados: Sergio Francisco Carlso Graziano Sobrinho OAB/SC 8042, Susana Fomentin Mendes Graziano OAB/SC 36586, Jonas Machado Ramos OAB/SC 24625 e Matheus Felipe de Castro OAB/SC 39928) e a representante M.E.L. (por seu advogado: Iago Wellington Muller Zerbin OAB/SC 58112), e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 502/2023, no dia 04/10/2023 às 14:00 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: proabtubarao@gmail.com), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: proabtubarao@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção através do WhatsApp (48) 3626-7077. João Batista Blasius - Presidente OAB Subseção de Tubarão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 20/09/2023

CONSELHO PLENO

DESPACHO

PD. nº 10R0000572017 - CONHECIMENTO DESPACHO

Representada: J.P.F. – (Adv.: Eugenio Carlo Balliano Malavasi – OAB/SP nº 127.964 OAB/RJ nº 223.745) - DECISÃO: "Vistos, Tendo em vista o quanto requerido e indicado às *fls. 403* destes, **defiro** o adiamento da audiência designada nestes, observando a Secretaria deste, a redesignação de tal, para a próxima Sessão Presencial". São Paulo, 19 de setembro de 2023 – Marcio Gonçalves – Relator.

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25221/20 – Origem: PD 23R0000382019 Recorrente: L.A.L.R.A. (Adv. Luiz Antonio Leite Ribeiro de Almeida – OAB/SP 57.956). Recorrido: P.S.M.F. – OAB/SP 240.457-A (Advs. Taarik de Freitas Castilho – OAB/SP 257.528, João Henrique Pedroso Ramos Monfardini – OAB/SP 276.690 e Camila de Mendonça Bandeira – OAB/SP 297.095).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 7

EMENTA

REPRESENTANTE ADVOGADO – CONTRATAÇÃO POR PREÇO VIL – APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE TRABALHO INTELECTUAL ALHEIO – RESOLUÇÃO DE CONTRATO POR INICIATIVA DO CLIENTE – CONTRATAÇÃO DO REPRESENTADO – NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – OUTORGA DE PODERES ANTES DA REVOGAÇÃO DO PATRONO CONSTITUÍDO – NÃO COMPROVAÇÃO – PREÇO VIL NÃO COMPROVADO – INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS – ARQUIVAMENTO – RECURSO CONHECIDO – NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Kátia Maria Louro Cação Araújo – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 26890/22 – Origem PD 17003R0001792017 Recorrente: P.S.L. (Adv. Paulo Senise Lisboa – OAB/SP 100.009). Entidade Recorrida: OAB/Campinas – Ex Officio.

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 8

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. PUBLICAÇÃO ILEGAL DESTINADA A CAPTAÇÃO DE CLIENTELA – VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 7º, 39º E 41 DO CED E CONFIGURADA A INFRAÇÃO PREVISTA AO INCISO IV DO ARTIGO 34, DO EOAB E 4º ALÍNEA "I" E 6º, ALÍNEAS "C" E "D" DO PROVIMENTO 94/2000 – CF. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. VOTO DIVERGENTE. RECURSO IMPROVIDO, MANTENDO A DECISÃO IN TOTUM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Marcus Vinicius Lourenço Gomes – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Embargos de Declaração CR 20112/17 – Origem: PD 11R0000902012: Embargante: R.C.O.A. – OAB/SP 87.868 (Advs. José Antonio Carvalho – OAB/SP 53.981, Vanessa Emillia Cavali Lopes – OAB/SP 283.153 e outros). Interessado: Luciano Scaldecia (Adv. Etie Adami Moscatel – OAB/SP 65.643).

A C Ó R D Ã O N . 3 1 9 0 9

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA OU OBSCURIDADE. NÍTIDO CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFRINGENTE. REJEIÇÃO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia de Oliveira Santos do Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28049/23 – Origem PD 18057R0001532019 Recorrente: E.P.B.S. (Adv. Edson Pereira Belo da Silva – OAB/SP 182.252). Recorrido: M.A.A.P. (Adv. Marco Antônio Arantes de Paiva – OAB/SP 72.035).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 3

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR DETERMINANDO INSTAURAÇÃO PROCESSO ENTRE CANDIDATOS A ELEIÇÕES DA CLASSE, EM RAZÃO DO INCONFORMISMO DE OPINIÕES NÃO COMPROVADA PELO RECORRENTE. RECURSO IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27969/22 - Origem: 17123R0000042017 Recorrente: D.L.C. (Adv. Donizeti Luiz Costa – OAB/SP 109.414) Recorrido: A.C.J. (Adv. Adelbar Castellaro Junior – OAB/SP 123.046).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 0 4

EMENTA

PROPAGANDA ATRAVÉS DE FAIXA DE EVENTO RELIGIOSO INSTALADO EM VIA PÚBLICA, COM O NOME E CONTATO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM VIÉS COMERCIAL. RECURSO DESPROVIDO E MANTER A DECISÃO PARA APLICAR A PENA DE CENSURA CONVERTIDO EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO REPRESENTADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 35, INCISO I, C.C. 36, INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso Processo CR 27578/22 – Origem PD 02R0000692022 Recorrente: Daniela Maalouli (Advs. Hugo Thomas de Araujo Albuquerque – OAB/SP 335.233 e Marcela Greggo – OAB/SP 357.653). Recorrida: C.F. (Adv. Carolina Fichmann – OAB/SP 311.621).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 5

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO LIMINAR. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 28265/23 – Origem: 19R0002322018 Recorrentes: L.S. – OAB/SP 110.794 e N.V.S.M. – OAB/SP 321.153 (Adv. William Campagnucci Verga Ferreira – OAB/SP 400.223). Recorrido: E.J.F. (Adv. Edson José Ferreira – OAB/SP 262.990).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 9

EMENTA

ALEGAÇÃO DE USO INDEVIDO, PELO REPRESENTADO, DE DOCUMENTOS SIGILOSOS. APLICAÇÃO DO INCISO VII, DO ARTIGO 34 DO EAOAB. EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A PRECEITOS ÉTICOS. REFORMA DA DECISÃO PARA APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro no assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso VII, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27868/22 - Origem: 04R0000252021 Recorrente: C.N.O. – OAB/SP 357.592 (Adv. Jorge Coriolano Alves Lima de Toledo – OAB/SP 296.461). Entidade Recorrida: Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito do Privado.

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 8 0

EMENTA

CONCURSO A CLIENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO A LEI OU DESTINADO A FRAUDÁ-LA. ALTERAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. PRÁTICAS TEMERÁRIAS AO BOM EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. RECURSO PROVIDO EM PARTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora "Ad hoc"

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso Processo CR 27855/22 - Origem: 06R0003382018 Recorrente: C.A.R.S. (Adv. Carlos Alexandre Rocha dos Santos – OAB/SP 205.029). Entidade Recorrida: Serviço de Processamento do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial.

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 6 6

EMENTA

LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÃO CONFIGURADA. RECURSO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora "Ad hoc"

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27153/22 - Origem: 06R0002992020 Recorrente: C.T.A. (Adv. Clayton Tarcisio de Almeida – OAB/SP 357.896). Recorrida: K.T.L. (Adv. Kamila Teotonio Lacerda – OAB/SP 361.723).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 6 4

EMENTA

ADVOGADO – ABALO A IMAGEM E HONRA, DECORRENTE DE COBRANÇAS REALIZADAS PELA REPRESENTADA. VALOR DEPOSITADO INDEVIDAMENTE EM CONTA BANCÁRIA DO RECORRENTE QUE, MESMO CIENTE DO EQUÍVOCO, NÃO PROCEDEU A DEVOLUÇÃO EM TEMPO RAZOÁVEL. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO E INSTAURAÇÃO "EX OFFICIO" DE REPRESENTAÇÃO EM FACE DO RECORRENTE POR EVENTUAL INFRAÇÃO AO §2º, DO ARTIGO 72, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, LEI FEDERAL 8.906/94. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27807/22 - Origem: 18152R0000182018 Recorrente: A.F.L. (Adv. Adiele Ferreira Lopes – OAB/SP 243.823). Recorrido: Fernando Felix Pereira (Adv. Denise da Conceição Nascimento – OAB/SP 253.244).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 7 9

EMENTA

ADVOGADO QUE NÃO PRESTA O SERVIÇO CONTRATADO. LOCUPLETAMENTO A CUSTA DO CLIENTE E CONDUTA IMCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. RECURSO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora "Ad hoc"

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Embargos de Declaração CR 22512/18 - Origem: 19R0000432016 Embargante: F.L.C.F. – OAB/SP 261.016 (Adv. Ana Cristina Fialho – OAB/SP 357.072). Interessada: Marina Oliveira dos Santos.

A C Ó R D Ã O N . 3 1 6 5 5

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO – PRETENDIDA REVISÃO DO JULGADO COM EFEITOS INFRINGENTES – IMPOSSIBILIDADE – NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora “Ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25192/20 – Origem: PD 26070R0000022019 Recorrente: Ewerton Bernardes Peres Quereza. Recorridos: C.A.V.F. – OAB/SP 225.214 e J.G.M. – OAB/SP 186.557 (Adv. Guilherme Del Bianco de Oliveira – OAB/SP 257.240).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 7 2

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ARQUIVADA POR NÃO CONFIGURAR INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR. INCONFORMISMO DO REPRESENTANTE. RECURSO EXPRESSANDO INCONFORMISMO E ALEGANDO MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. VOTO: MANTIDO O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ADVOCACIA SERVIÇO DE MEIO E NÃO DE FIM.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27834/22 - Origem: 23R0000602019 Recorrente: O.F.F. (Adv. Osmar Ferreira Fontes – OAB/SP 143.078-B). Recorrido: Laercio Lourenço Marques Costa dos Santos.

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 7 1

EMENTA

LOCUPLERTA-SE POR QUALQUER FORMA AS CUSTAS DO CLIENTE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – APROPRIAÇÃO DE VALORES DE CLIENTE – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES CONTIDAS NO ART. 34, XX E XXI DO EAOAB – CONDENAÇÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora "Ad hoc"

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27176/22 - Origem: 19R0000732020 Recorrente: Teresa Cristina Piovezan

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Saidykhan. Recorrida: K.O.G.M. – OAB/SP 304.066 (Adv. Victor Corleto Barreto – OAB/SP 452.932).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 6 5 8

EMENTA

DESCONTENTAMENTO COM O RESULTADO PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Bruna Fernanda dos Santos Umberto – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27794/22 – Origem PD 03R0002232022 Recorrente: Vinicius da Gama Passos. Recorrido: G.D.R.R. (Adv. Glauco David Ramos Rodrigues – OAB/SP 329.993).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 1 4

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO LIMINAR. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 25651/21 - Origem: 03R0000332018 Embargante: G.C. (Adv. Guilherme de Carvalho – OAB/SP 229.461), Interessado: José de Melo Souza.

A C Ó R D Ã O N . 3 1 9 0 6

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, DÚVIDA OU OBSCURIDADE. NÍTIDO CARATÉR EXCLUSIVIDADE INFRINGENTE. REJEIÇÃO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora "Ad Hoc"

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 21443/18 – Origem: PD 14R0007352013 Embargantes: R.C.E. (Adv. Rita de Cassia Estefan – OAB/SP 80.075), M.B.S. (Adv. Marcia Bezerra da Silva – OAB/SP 90.116) e M.D.O.B. (Adv. Marcelo Divisati Otaviani Bernis – OAB/SP 99.995). Interessado: José Renato de Souza Costa (Advs.: Kelly Albernaz dos Santos – OAB/SP 244.642 e Adriana dos Santos Silva – OAB/SP 247.551).

A C Ó R D Ã O N . 3 1 9 0 2

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – MERAMENTE PROTELATÓRIOS. PRESCRIÇÃO NÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RECONHECIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO DEMONSTRADA EFETIVAMENTE E JÁ APRECIADA QUANDO DO JULGAMENTO DO RECURSO. DESCABIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 27963/22 - Origem: 17099R0000122016 Recorrente: L.S.S. – OAB/SP 245.646 (Adv. Júlio Davis Santana de Mendonça – OAB/SP 345.274. Recorrida: Tania Cioffi Franco Penteado.

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 0 3

EMENTA

VOTO CONDUTOR DO ACÓRDÃO QUE TRAZ NOVOS ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO AOS AUTOS PARA CONDENAR A REPRESENTADA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO ACUSATÓRIO E À GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. NULIDADE DECLARADA DE OFÍCIO. TRANSCURSO DE MAIS DE CINCO ANOS DESDE O ÚLTIMO MARCO INTERRUPTIVO. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer "ex officio" a prescrição à pretensão punitiva, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração CR 25944/21- Origem: 09024R0000352018 Embargante: F.A.P.R. – OAB/SP 225.270 (Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.800), Interessado: Elder Marcelo Ferreira Mendes.

A C Ó R D Ã O N . 3 1 9 0 5

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA NÃO AVENTADA NO RECURSO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. EMBARGOS IMPROVIDOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração interpostos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo CR 25951/21 - Origem: 09024R0000202018: Recorrente: C.J.D.B. – OAB/SP 133.153 (Adv. Priscila Cecílio da Costa – OAB/SP 421.068 e outros). Recorridos: Clinica de Medicina Panorama S/S (Reptes. Legais: Arthur Jose de Camargo Barros e Marcelo Henrique Mendes Ferreira).

A C Ó R D Ã O N. 3 1 9 0 8

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTAÇÃO – ALEGAÇÃO DE PUBLICIDADE INDEVIDA – REPRESENTADO QUE REPRODUZIU MATÉRIAS JORNALÍSTICAS NOTICIANDO O RESULTADO DO PROCESSO – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO – RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora designada.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

Carla Cristiane Hallgren Silva – Presidente

Débora de Paula – Relatora "Ad Hoc"

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10206R0000062019

Acórdão nº 2286

EMENTA

SUPOSTA ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO DE VALORES. CONFIGURAÇÃO. SAQUE DE VALORES, CARÊNCIA DE PROVAS DO REPASSE AO CLIENTE. CONFIGURADO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI. CONFIGURAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – ART. 37, § 2º, DO EAOAB. OCORRÊNCIA. Restou configurada infração ético disciplinar ao artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, com ensejo de suspensão do exercício profissional até a comprovação de quitação dos valores sacados e não comprovadamente repassados ao representante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10206R0000062019, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Renato Aielo Neto – Relator

Processo 10143R0000012020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão nº 2287

EMENTA

EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. RECONHECIMENTO, SUPRESSÃO DO DIREITO A OITIVA DE TESTEMUNHA COM CUNHO A GERAR NULIDADE POSTERIOR. CONFIGURAÇÃO. Alegação do embargante no sentido de cerceamento de defesa com o condão de gerar nulidade processual, há de se reconhecer a configuração de tal supressão ao direito de oitiva de testemunha, embargos conhecidos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10143R0000012020, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em conhecer dos embargos e dar provimento.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Renato Aielo Neto – Relator

Processo 10R0000472020

Acórdão nº 2288

EMENTA

CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ARTIGO 34, INCISO XXV, DO EAOAB E ARTIGOS 5º, 9º, 10, 11 E 14, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. ROL EXEMPLIFICATIVO. Conduta incompatível com a advocacia, é toda aquela que se reflete prejudicialmente na reputação e na dignidade da advocacia. Ingresso nos autos em processo com advogado já constituído. Ausência de contato direto com o cliente. Alegação de que a assinatura constante na procuração não foi realizada pelo cliente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10R0000472020, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora aditado, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses, por violação aos artigos 5º, 9º, 10, 11 e 14, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Sabrina Silva Correa Colasso – Relatora

Processo 10R0000132021

Acórdão nº 2289

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

SITE CRIADO POR ADVOGADO. PUBLICIDADE E CAPTAÇÃO DE CLIENTELA INDEVIDA. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E PROVIMENTO 205/2021. PROCEDÊNCIA COM FULCRO NO ARTIGO 34, INCISO IV, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, INCISOS I, II E III, DO EAOAB. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10R0000132021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por violação aos artigos 5º, 7º, 39 e 40, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Marcel Gravio de Oliveira Lima – Relator

Processo 10025R0000162021

Acórdão nº 2290

EMENTA

RECLAMAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS. DESISTÊNCIA DA RECLAMANTE. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. Reclamação confusa por parte da reclamante, que após o devido processo que tramitou no Tribunal de Ética DECLAROU que sua reclamação foi esclarecida por provas trazidas nos autos. Representação que merece arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10025R0000162021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

Fabiana Fabricio Pereira – Relatora

Processo 10021R0000172021

Acórdão nº 2291

EMENTA

Ausência de provas quanto aos fatos imputados na inicial – Comprovante de transferência de valores que não demonstram o negócio jurídico firmado entre partes e existência de outros processos disciplinares da

mesma natureza que não podem ser utilizados como prova dos fatos narrados na representação – improcedência da representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000172021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Thiago Luis Rodrigues Tezani – Presidente

José Antonio de Sena Jesus – Relator "ad-hoc"

ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

11022R0002392017 - Pelo presente edital, fica o advogado L.H.da.S. – OAB/SP 285.286 e o defensor dativo Thiago Henrique Paracatu – OAB/SP 299.116, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 75/2023. (Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs).

Processo disciplinar nº 11022R0002392017

ACÓRDÃO Nº 75/2023

EMENTA

Impedimento do exercício da função de assessor jurídico da prefeitura municipal impede o advogado de promover ação contra a fazenda que o remunera. Procedência da Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 11022R0002392017, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, parágrafo I, ambos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

Chade Rezek Neto - Presidente

Antônio Tadeu Gomieri- Relator

ATA

ATA DE JULGAMENTO - 5ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

150ª Sessão Ordinária da Quinta Turma Disciplinar do TED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DATA: 28 de agosto de 2023.

LOCAL: Ambiente Presencial.

HORÁRIO: 09h30min.

Participantes:

Alexandre Vieira Gama

Ana Alice de Siqueira Silva

Antônio Miguel Aith Neto

Christiane Hessler Furck

Cristina Cezar Bastianello

Cinthya Nunes Vieira da Silva

Didio Augusto Neto

Elton Enéas Gonçalves

Heitor Viera de Souza Neto Cavaliere

Isabel Cristina Kovacs Santos

Ivan Geraldo Rocha Palma

Jorge Chagas Rosa

Josimar Vargas Furck

Julyana Martins Soares Bugalho

Ludney Roberto Campedelli Filho

Marcelo Adriano Rossi

Marcelo Augusto Bertoni

Marcia Sanz Burmann

Roberval Pizarro Saad

Rodrigo Presa Paz

Vanessa Stringher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORDEM DO DIA: QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. – 05R0000512022 – Itaquera – Relator Ivan Geraldo Rocha Palma. Após a leitura do voto, presente o Representado e seu patrono, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0000012021 – Ribeirão Preto/São Paulo – Relator *"Ad Hoc"* Ivan Geraldo Rocha Palma. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0000622021 – Itaquaquecetuba – Relator divergente Marcelo Augusto Bertoni. Após a leitura do voto, ausentes as partes, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência da representação. - PD. – 05R0001462021 – Jabaquara – Relatora Christiane Hessler Furck. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0166462020 – Santana/São Paulo – Relatora Ana Alice de Siqueira Silva. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0000662021 – São Paulo – Relator Roberval Pizarro Saad. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0003082021 – Santa Barbara D´Oeste – Relator Rodrigo Presa Paz. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0001432021 – São Paulo/Jabaquara – Relator Antônio Miguel Aith Neto. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. - PD. – 05R0001022021 – São Paulo– Relatora Isabel Cristina Kovacs Santos. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento, com recomendação. - PD. – 05R0002442021 – São Paulo – Relator *"Ad Hoc"* Alexandre Vieira Gama. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, foi julgada improcedente a representação para determinar o seu arquivamento. – PD. – 05R0000972021 – São Miguel Paulista – Relatora Isabel Cristina Kovacs Santos. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, por ofício reservado, por violação ao artigo 2°, § único, inciso VIII, alínea "d", do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizadas as infrações previstas nos incisos V, VIII e IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal, com recomendação. - PD. – 05R016662020 – São Miguel Paulista – Relator Jorge Chagas Rosa. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2°, § único, incisos II e XII, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizada as infrações previstas nos incisos IX, XI, XIV, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal. - PD. – 05R0166492020 – São Paulo – Relator Roberval Pizarro Saad. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto do Relator, por unanimidade, em julgar procedente a representação e determinar a remessa dos autos ao Egrégio Conselho Secional da OAB, para fins do disposto no artigo 38, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, lei Federal nº 8.906/94. - PD. – 11022R0001312018 – São Paulo – Relator Roberval Pizarro Saad. Após a leitura do voto, ausentes as partes, presente o patrono do Representante, conforme voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal. - PD. – 05R0000092021 – Santo André – Relator *"Ad Hoc"* Jorge Chagas Rosa. Após a leitura do voto, ausentes as partes, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido. – PD. – 19108R0000152020 – São Paulo – Relator Josimar Vargas Furck. Após a leitura do voto, ausentes as partes, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido. – PD. – 05R0166672020 – São Paulo – Relator divergente Josimar Vargas Furck. Após a leitura do voto, ausentes as partes, presente o patrono dos Representantes, por unanimidade, em julgar procedente a representação, e por maioria de votos, nos termos do voto divergente, para aplicar ao Representado a pena de censura, por violação aos artigos 22 e 40, inciso IV, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizada as infrações previstas nos incisos I e II, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal. Vencido o voto do Relator originário no tocante a dosimetria da sanção imposta. - PD. – 05R0003072021 – São Paulo – Relator divergente Elton Enéas Gonçalves. Após a leitura do voto, ausente as partes, por maioria, nos termos do voto do Relator divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência da representação. - PD. – 05R0165282020 – São Paulo/Itapetininga – Relatora *"Ad Hoc"* Julyana Martins Soares Bugalho. Após a leitura do voto, ausentes as partes, presente o patrono dos Representados, por unanimidade em julgar procedente a representação, e por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar aos representados J.S.Q. e R.R.E, a pena de censura, convertida em advertência, por ofício reservado, por violação aos artigos 5º e 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e caracterizada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II, § único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal, com recomendação. Com relação ao Representado F. G. B., por unanimidade, nos termos do voto da relatora, foi julgada improcedente a representação para determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto que divergiu no tocante a dosimetria da sanção imposta.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Ausentes os Relatores: Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza, Carlos Alberto Mariano, Claudia Pellegrini Neves, Davi José da Silva, Jonathas Monteiro Guimarães, Leonardo Henriques da Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins, Marcel Brasil de Souza Moura, Maria Paula Daltro Lopes, Narcelo Adelqui Felca, Raquel Nassif Machado Paneque e Yuri da Silva Guimarães.

Encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforma, será assinada pela Relatora-Presidente.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Relatora-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13R0000292019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186), o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), V.L.P.K. (VINICIUS LEONAM PIRES KUSUMOTA – OAB/SP 378.375), V.T. de S. (VITOR TURCI DE SOUZA – 374.683), o patrono CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R00000162017 - Pelo presente edital fica o advogado P.R.P. (PABLO RICARDO PALLARETTI – OAB/SP 256.372), notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13R0000132018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186), o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), V.L.P.K. (VINICIUS LEONAM PIRES KUSUMOTA – OAB/SP 378.375), V.T. de S. (VITOR TURCI DE SOUZA – 374.683) e os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA – OAB/SP 284.664 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0000022018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186), o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0000072018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.G. (MARCELO GIR GOMES – OAB/SP 127.512), e os defensores dativos ROBERTO SECAF – OAB/SP 91.652 e THAIS SOARES DUTRA – OAB/SP 457.761, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0000732018 - Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), o patrono CÉSAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e o defensor dativo ROBERTO SECAF – OAB/SP 91.652, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0001342018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.G. (MARCELO GIR GOMES – OAB/SP 127.512), e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0001622018 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P. (FLÁVIO PIERAZZO – OAB/SP 371.084) e as defensoras dativas ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199 e THAIS SOARES DUTRA – OAB/SP 457.761, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0002052018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.V. (RENATO ROSIN VIDAL – OAB/SP 269.955), o advogado G.C.S. de O. (GUSTAVO CAROPRESO SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 328.186), o advogado K.P.L. (KLAUS PHILIPP LODOLI – OAB/SP 333.457), os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0002412018 - Pelo presente edital, fica o advogado T.C.L.N. (THIAGO CLEMENTE LEVADA NEVES – OAB/SP 397.817), e o patrono JUAREZ ALVES DE LIMA JÚNIOR – OAB/SP 86.683 e o defensor dativo JOCELINO FACIOLI JÚNIOR – OAB/SP 126.882, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0002472018 - Pelo presente edital, fica à advogada R.E.M.M. (RENATA ELISABETE MORETTI MARÇAL – OAB/SP 163.150), notificada a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13154R0000082018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.F. (JOSÉ LUIZ FERNANDES – OAB/SP 56.607), e o defensor dativo ROGÉRIO BERBELINI LEPRI – OAB/SP – 249.477, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13012R0000312019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.G. (DIEGO MARQUEZ GASPAR – OAB/SP 223.345), notificado a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13014R0000102019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.C. (MÁRCIO CURVELO CHAVES – OAB/SP 153.051), e o defensor dativo MÁRIO HENRIQUE AMBRÓSIO – OAB/SP – 225.803, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13080R0000172019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.N. de M. (JOÃO MIGUEL NOBRE DE MELO – OAB/SP 175.057), e o defensor dativo LEONARDO MARQUES FERREIRA – OAB/SP – 220.194, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13R0000312020 - Pelo presente edital, fica o advogado W.S.S. (WAGNER SEVERINO SIMÕES – OAB/SP 302.408), e os patronos BRUNO ALVES MACHADO – OAB/SP 410.612, KARINA GONZAGA – OAB/SP 454.213, CAROLINE CRISTINA VISSOTHO OLIVEIRA – 467.972 e GABRIEL LUIZ FERRARI GRASSI – OAB/SP 446.026, notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

13106R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado T.J. (THIAGO JORDÃO – OAB/SP 204.558), notificados a comparecer nesta Secretaria na rua Cavalheiro Torquato Rizzi nº 215 – Ribeirão Preto/SP, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Terceira Turma (etica.disciplina.rpreto@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26217R0000122020 – Pelo presente edital, ficam os advogados K.P.L. – OAB/SP 333.457; R.R.V. – OAB/SP 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP 382.186 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, manifestarem assunto de seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26217R0000092020 – Pelo presente edital, ficam os advogados K.P.L. – OAB/SP 333.457; R.R.V. – OAB/SP 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP 382.186 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, manifestarem assunto de seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26217R0000082020 – Pelo presente edital, ficam os advogados K.P.L. – OAB/SP 333.457; R.R.V. – OAB/SP 269.955; G.C.S.O. – OAB/SP 382.186 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, manifestarem assunto de seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000142019 – Comunicamos o advogado E.M.C.P. - OAB/SP 197.359 o CANCELAMENTO do julgamento do processo citado na Sessão de Julgamento da 26º Turma do TED Franca, que ocorreria no dia 29 de setembro de 2023, a partir das 09:15 horas. Para demais esclarecimentos entrar em contato com a secretaria através do email etica.disciplina.franca@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000142019 – Pelo presente edital, fica o advogado E.M.C.P. - OAB/SP 197.359 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, manifestar assunto de seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000552019 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.F.B. – OAB/SP 248.039, K.P.L. - OAB/SP 333.457, R.R.V. – OAB/SP 269.955, G.C.S.O. – OAB/SP 328.186 e seu PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26051R0000172018 – Pelo presente edital, fica o advogado W.S. - OAB/SP 273.739 e os PROCURADORES DO REPRESENTANTE ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES – OAB/SP 192.001 e MSRCIO JUNIOR CIPRIANO BISPO – OAB/SP 279.613 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000592021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. - OAB/SP 204.715 e sua PROCURADORA ANA CAROLINA FONTES MIRON – OAB/SP 394.215 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000632021 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. - OAB/SP 204.715 e sua PROCURADORA ANA CAROLINA FONTES MIRON – OAB/SP 394.215 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26217R0000212019 – Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L. - OAB/SP 333.457 e seu PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000482019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S.V. - OAB/SP 231.981 e a PROCURADORA DO REPRESENTANTE LILIANE DAVID ROSA – OAB/SP 254.545 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000172020 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P. - OAB/SP 258.294, T.A.H. – OAB/SP 388.233 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interporem recurso. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000352021 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P. – OAB/SP 258.294 notificado da aplicação da pena de censura referente ao processo acima citado.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000062022 – Pelo presente edital, fica o advogado K.C.P. – OAB/SP 372.085 notificado da aplicação da pena de censura referente ao processo acima citado.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000242020 – Pelo presente edital, fica o advogado F.C.F. – OAB/MG 135.396 notificado da aplicação da pena de censura referente ao processo acima citado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000102022 – Pelo presente edital, fica o advogado Y.R.P. – OAB/SP 431.782 notificado da aplicação da pena de censura referente ao processo acima citado.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA DO TED

26013R0000042023 – Pelo presente edital, fica o advogado P.V.G. – OAB/SP 412.548 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, manifestar assunto de seu interesse. (Av. Major Nicácio, 2400, São José, Franca – etica.disciplina.franca@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED 5ª Subseção de Araraquara

08005R0000122022 – Pelo presente edital, fica o advogado D.R.T.C. (DIEGO RICARDO TEIXEIRA CAETANO - OAB/SP 262.984) cientificado de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assuntos de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.araraquara@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.araraquara@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: etica.araraquara@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 16- 3331-4858.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pelos advogados acima notificados, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pelos advogados acima notificados, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED 5ª Subseção de Araraquara

08005R0000212022 – Pelo presente edital, ficam os advogados A.M. (AILTON MACEDO - OAB/SP 337.744), J.M.A.C – OAB/SP 327.177) e a patrona ÉRICA ALVES COELHO – OAB/SP 485.069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.araraquara@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.araraquara@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: etica.araraquara@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 16- 3331-4858.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pelos advogados acima notificados, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED 5ª Subseção de Araraquara

08005R0000372022 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.G. - OAB/SP 96.924 e os patronos DANILO JORGE JARDIM JUNQUETTI – OAB/SP 303.482, FELIPE VILELA DA SILVA – OAB/SP 489.682, LEONARDO SORANZO – OAB/SP 442.674 e MARIANA FERRARI GARRIDO – OAB/SP 316.523 cientificados de que A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 5ª SUBSEÇÃO DE ARARAQUARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.araraquara@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.araraquara@oabsp.org.br, devidamente escaneada, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico: etica.araraquara@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 16- 3331-4858.

Atentar-se ao § 4º, do artigo 59, do CED, onde as testemunhas deverão ser conduzidas pelos advogados acima notificados, informando-lhes o link da audiência, sob pena de preclusão da prova.

Edital de Chamamento – 34ª Subseção de Tupã

22034R0000042023 - Pelo presente edital, fica o advogado, W. O. N. - OAB/SP 350.589 e seu defensor dativo R. M. M. M. – OAB/SP 209.679, notificados a participarem da audiência de instrução e oitiva de testemunhas, designada para o dia 16/10/2023 às 9h.

A audiência ocorrerá de forma PRESENCIAL, na Casa da Advocacia e Cidadania, localizada na Rua México, 444 – Jardim América, Tupã/SP. Ressalta-se que as partes deverão incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas, se houver e se sua intimação pessoal não foi requerida na inicial e/ou na defesa prévia (artigo 59, §4º, do Código de ética e Disciplina).

Frisa-se que testemunhas abonadoras não serão ouvidas.

Para mais informações - Telefone: (14) 3491-1007. E-mail: tupa@oabsp.org.br.

Edital de Chamamento – 121ª Subseção de Cubatão

14R0000492015 - Pelo presente edital, fica o advogado E. M. Z. – OAB/SP 157.274, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 11/10/2023, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua São Paulo, 260, CEP: 11500-020 – Cubatão/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: cubatao@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (13) 3361-7533 / 3361-2244.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 121ª Subseção de Cubatão

14R0000492015 - Pelo presente edital, fica o advogado M. E. Q. – OAB/SP 114.166, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 11/10/2023, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua São Paulo, 260, CEP: 11500-020 – Cubatão/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: cubatao@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (13) 3361-7533 / 3361-2244.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 121ª Subseção de Cubatão

14R0000492015 - Pelo presente edital, fica o advogado P. S. G. – OAB/SP 133.752, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 11/10/2023, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua São Paulo, 260, CEP: 11500-020 – Cubatão/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: cubatao@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (13) 3361-7533 / 3361-2244.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 121ª Subseção de Cubatão

14R0000492015 - Pelo presente edital, fica o advogado J. H. A. da C. F. – OAB/SP 142.187, notificado a participar, da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO designada para o dia 11/10/2023, às 10h30.

A audiência ocorrerá de forma VIRTUAL, por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que manifestarem nos termos desta notificação.

Ressaltamos que, na ocasião da audiência, V.Sa. incumbir-se-á do comparecimento de suas testemunhas (artigo 59, § 4º, do CEDOAB), fornecendo o acesso e instruindo sobre a utilização da plataforma.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua São Paulo, 260, CEP: 11500-020 – Cubatão/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: cubatao@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (13) 3361-7533 / 3361-2244.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 206ª Subseção de Dois Córregos

10206R0000012023 – Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O.R. – OAB/SP: 305.926 cientificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – SUBSEÇÃO DE DOIS CÓRREGOS designou audiência de instrução, que se dará no formato PRESENCIAL, para oitiva das testemunhas arroladas, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2023 às 14h30min**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB/SP, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá o advogado representado incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas.

Em até 24h antes da audiência, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato. Podendo também, promover a juntada de prova documental adicional. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada à Comissão de Ética e Disciplina – Subseção de Dois Córregos (Rua Tiradentes, 665 – Centro – Dois Córregos/SP – CEP: 17300-013), protocolo físico ou por correio eletrônico para o endereço: dois.corregos@oabsp.org.br.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico mencionado ou vista em secretaria, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na secretaria da Subseção de Dois Córregos, por e-mail, por telefone (14) 3652-4933 ou pelo *WhatsApp* (14) 3652-1548.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000162021 - Pelo presente edital, ficam à advogada V. J. G. V. – OAB/SP 233.230 e à patrona DANIELLA MUNIZ SOUZA – OAB/SP 272.631, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000172021 - Pelo presente edital, ficam o advogado D. C. D. – OAB/SP 276.766 e o defensor RODRIGO FERRAZ DA COSTA – OAB/SP 145.709, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10206R0000062019 – Pelo presente edital, ficam o advogado J. L. G. J. – OAB/SP 57.272 e à defensora LÍDIA DA SILVA LEAL ALVES – OAB/SP 426.719, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10143R0000012020 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. G. – OAB/SP 234.296 e o patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO – OAB/SP 438.530, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000472020 – Pelo presente edital, ficam à advogada P. S. T. – OAB/SP 413.268 e à patrona STEFANY BAGESKI CRUZ – OAB/SP 332.326, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000132021 – Pelo presente edital, ficam o advogado A. W. B. S. – OAB/SP 381.463 e o defensor LUIZ FERNANDO PICCIRILLI – OAB/SP 374.498, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001049-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. O. R. (JULIO CESAR DE OLIVEIRA REZADOR - OAB/SP 305.926), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001061-2 - Pelo presente edital, fica o advogado L. C. J. (LEONARDO CESAR DE JORGE - OAB/SP 200.651), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001179-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L. C. S. (LEONARDO CASEIRO DE SOUZA - OAB/RJ 237.990), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001180-3 - Pelo presente edital, fica à advogada M. C. G. G. (MARCIELY CAROLINA GUZELLA GONÇALVES - OAB/PR 94.032), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001187-9 - Pelo presente edital, ficam às advogadas N. M. (NICÉIA MARTIN - OAB/PR 88.861) e E. Z. K. N. (EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO – OAB/PR 27.154), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

07039R0000382023 - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.J. (DANIEL JOVANELLI JUNIOR – OAB/SP 212.731), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003402022 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.B. (CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044), a advogada J.B.C.L. (JESSICA CARVALHO BRAGA LUCAS BACCARAT – OAB/SP 368.971) e o advogado R.R.F. (RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001872022- Pelo presente edital, fica o advogado G.T.R. (GUILHERME TONIAZZO RUAS – OAB/RS 83.088), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2023.000495-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL HENRIQUE SILVA BEZERRA - OAB/SP 399.874, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h15, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.000495-1 - Pelo presente edital, fica a advogada D.N.A.C.G. - (DANIELA NOGUEIRA ALMEIDA COSTA GUILHERME - OAB/SP 389.549), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h15, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000532-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado RENATO MAIGNARDI AZEREDO - OAB/SP 277.809 e a patrona YASMIN MOTA SANTOS - OAB/SP 429.538, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2023.000532-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.P. - (ANA CLAUDIA PEDÃO - OAB/SP 374.370), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h30, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000543-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado FABIO PALASON BOREGGIO - OAB/SP 338.012 e o advogado DANILO FERREIRA DE SOUZA - OAB/SP 305.989, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h45, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2023.000543-7 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S. - (AMANDA CAVALLARI STOFEL - OAB/SP 310.812), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 10h45, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000600-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado DIOGENES MADEU - OAB/SP 128.467 e o patrono FABIO ROMEU CANTON FILHO - OAB/SP 106.312, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000600-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.L.M. - (RENATA LANGE MOURA - OAB/SP 183.473) e a advogada B.P.A.T. - (BARBARA PUPIN DE ALMEIDA TREFIGLIO - OAB/SP 316.074), cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 11h, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2023.000680-6 - Pelo presente edital, fica o advogado REIEURICO MANTOVANI VERGANI - OAB/SP 143.050, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 11h15, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA DISCIPLINAR TURMA DO TED

25.0886.2023.000680-6 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.M. - (SANDRA REGINA DE MORAES - OAB/SP 188.217), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 11h15, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3244-2219/2224/2229/2225/2379.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar das representações abaixo citadas, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e no artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Dra. Simone Maria Romano de Oliveira – OAB/SP 157.298 – R. 08237R0000022022

Dr. Eder Fabio Quintino – OAB/SP 272.637 - R. 08237R0000022022

Dr. Jamil Jesus de Lima – OAB/SP 161.006A – R. 13088R0000042022

Dra. Caroline Pereira Tose – OABS/P 390.871 – R. 08124R0000022023

Dra. Eliza Maira Bergamasco Ávila - OAB/SP 383.010 – R. 08030R0000132023

Dra. Claudia Cristina Farias da Silva – OAB/SP 294.343 – R. 08030R0000152023

Dr. Frederico Augusto Ventura Pataro – OAB/MG 109.770 – R. 08030R0000202023

Dra. Debora Cristina de Sousa Moraes – OAB/MG 203.294 – R. 08030R0000202023

Dra. Ariely Valerio Rigueira – OAB/MG 215.057 - R. 08030R0000202023

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

13088R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado Rubens Julio Brandi – OAB/SP 71.117, cientificado de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e no artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08005R0000182021 - Pelo presente edital, ficam os advogados Aline Martins Machado – OAB/SP 340.976, Angelo Luiz Feijó Bazo – OAB/SP 248.039, Gustavo Caropreso Soares de Oliveira – OAB/SP 328.186 e Klaus Philipp Lodoli – OAB/SP 333.457, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei nº 8.906/94.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.001086-4- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) N.R.R.C- OAB/SP 394.499, notificado a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25115R0000012022– Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.R.M– OAB/SP 193.554, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25063R0000052020– Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.V da S.G– OAB/SP 373.204, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25066R0000062019– Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.V.J– OAB/SP 113.135, notificado do arquivamento do Processo Disciplinar mencionado.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0002412017 - Pelo presente edital, fica o advogado JORDEVINO OLIMPIO DE PAULA – OAB/SP 72.138, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência do despacho em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001242018 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) GUSTAVO PADOVAN DE OLIVEIRA - OAB/SP 287.056, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000332020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JOSÉ CARLOS PELAES LEATI -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 117.109, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000642021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) FREDERICO HUMBERTO PATERNEZ DEPIERI - OAB/SP 150.398, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000592021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) AGNALDO DELLA TORRE - OAB/SP 85.800, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000362021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) TALES HENRIQUE GUIMARÃES VIEIRA - OAB/SP 444.701, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000832020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO BALDUINO - OAB/BA 17.704, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000362020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CLEMILSON GOMES - OAB/SP 377.195, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000352020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) VILMA LOPES DE SOUZA - OAB/SP 329.412, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17095r0000152022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE FARIA - OAB/SP 107.173, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

19211r0000142021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ALEKSSANDRA VALENTIM SILVA - OAB/SP 265.070, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000212022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CLAUDIA ANDREIA SANTOS TRINDADE - OAB/SP 209.020, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002282022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CELSO GUMIERO DA SILVA - OAB/SP 382.697, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001712022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CAMILA CRISTINA DO VALE - OAB/SP 269.853, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0001572022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LUIZ GONZAGA DE OLIVERIRA - OAB/SP 223.121, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001412022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LILIAN VIDAL PINHEIRO - OAB/SP 340.877, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001042022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JESUEL SIQUEIRA ALVES - OAB/SP 297.520, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000702022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) WENER SANDRO DE SÁ SOARES - OAB/SP 301.017, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17069r0000472022 – Pelo presente edital, ficam os advogados JEAN DE MELO VAZ - OAB/SP 408.654 e THIAGO BRANDÃO LEITE – OAB/SP 405.632, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000392022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) APOLO ANTUNES FILHO - OAB/SP 360.104, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000252022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) APOLO ANTUNES FILHO - OAB/SP 360.104, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17209r0000042022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) NILSON ALVES CLEMENTINO - OAB/SP 334.261, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002552022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) IARA TALITA DA SILVA FERREIRA GODINHO - OAB/SP 408.312, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0001462022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ROGERIO DE OLIVEIRA GOIVINHO FILHO - OAB/SP 319.844, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0000102023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) EDMILSON MENDES MADEIRA - OAB/SP 237.510, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17232r0000032022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) ROGERIO DE OLIVEIRA GOIVINHO FILHO - OAB/SP 319.844, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

10021r0000042023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) BRUNO CESAR SOUTO MATTEI COSTA - OAB/SP 309.432, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0000012023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JONATHAS VALERIO DA SILVA - OAB/SP 122.471-A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002522022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JAIRO DE MATOS JARDIM - OAB/SP 244.761-A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) RAFAEL DI RENZO MIRANDA - OAB/SP 344.091, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17003r0002432022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) NICOLAS FILIPE DE OLIVEIRA CAMARGO - OAB/SP 306.919, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17166r0000132019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.G.C. (LEANDRO GALVÃO DO CARMO – OAB/SP 326.257), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17033r0000202017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.F. (OLAVO FRANCOSO – OAB/SP 148.137), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

O protocolo de manifestações e o requerimento de cópias digitalizadas dos autos, poderão ser direcionados a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, mediante remessa de correspondência ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br (obedecendo ao disposto na Resolução TED nº 12/2022, disponível no site da OAB/SP).

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002732020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.C.P. (Edison Carlos Pinto – OAB/SP 140.455), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo, e o recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000812023 - Pelo presente edital, fica o advogado O.D (Orlando Delfino – OAB/SP 40.735), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo, e o recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0004402017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M (Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0001562021 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.S. (Arleide Conceição Souza – OAB/SP 314.290), notificada a tomar ciência em assunto do seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000792021–Pelo presente edital, fica o advogado E.G.T. (EDISON GONÇALVES TORRES - OAB/SP 242.569) e o advogado H.M.O. (HUGO MANDOTTI DE OLIVEIRA – OAB/SP 267.456), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar - Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. **Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).**

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0001042022–Pelo presente edital, fica o advogado T.C.P. (THIAGO CASTANHO PAULO - OAB/SP 297.679), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar - Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. **Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).**

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07062R0000102022–Pelo presente edital, fica o patrono ALEXANDRE DE SOUZA ABREU - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

292.956, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar - Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. **Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).**

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07039R0001302016–Pelo presente edital, fica patrono MAURICIO DE CECCO PORFIRIO - OAB/SP 149.804, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, manifestar-se em processo de seu interesse, na Rua 23 de Maio, nº. 215 – 1º andar - Sala 3 – Vila Tereza – SBDOCAMPO/SP. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. **Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).**

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

13R0003042013 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.C.C.P. – OAB/SP 123.817 e J.P.G. – OAB/SP 243.936, notificado a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000052022 – Pelo presente edital, fica a advogada B.F.B. – OAB/MG 165.288, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000082017 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.L. – OAB/RJ 135.610, fica cientificado da decisão do processo de seu interesse, na forma do EAOAB e RGOAB (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001132022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUCIA MARIANO OAB/SP 97.831, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000532022 (Ap. 02R0001092022) - Pelo presente edital, fica o advogado JOAMIR CASAGRANDE OAB/PR 25.462, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 14h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002882021 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.S.P. OAB/SP 322.289 e sua patrona MARTA AMARAL DA SILVA ISNOLDO OAB/SP 176.975, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 15h20min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0004032013 (Ap. 04R0005572013) - Pelo presente edital, ficam o advogado F.D.G. OAB/SP 123.204 e sua patrona ADRIANA KATARINA ALVES GAIOFATO OAB/SP 308.753, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED nº. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000754-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada I.C. (IVANI CALAMIA – OAB/SP 130.356) e a advogada T.B.P.L. (TATIANA BOSCHIM PANNO LOMBARDI – OAB/SP 174.060), cientificadas de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, às 10h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004272019 - Pelo presente edital, ficam o patrono DURVAL MACHADO BRANDAO – 46.622 e o advogado F.R.R.S. (FÁBIO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 172.523), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, às 9h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001252020 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.L.I. (MARCOS LOPES IKE – OAB/SP 113.888) e o advogado S.K.L (SAE KYUN LEE – OAB/SP 129.154), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n° 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000462023 - Pelo presente edital, fica a advogada O.C.S (OZENIR CORREA DOS SANTOS – OAB/SP 106.021), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001522022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A.S (MARCO AURELIO ARAUJO SANTOS – OAB/SP 344.294), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001782022 - Pelo presente edital, fica a advogada G.M.L.R (GRACIELA MARIA LOPES RODRIGUES – OAB/MA 9.759), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000912023 - Pelo presente edital, fica a advogada R.G.F (ROSANGELA GALDINO FREIRES - OAB/SP 101.291), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002122023 - Pelo presente edital, fica o advogado O.S.B (OSCAR DA SILVA BARBOZA - OAB/SP 63.058), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002612023 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.M (JULIANA SLEIMAN MURDIGA - OAB/SP 300.114), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000850-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.K. - OAB/SP 151.586, seu patrono RENNAN ESMERIO BORGES DA MOTTA – OAB/SP 441.325 e o advogado ODILANDE BARBOSA DA SILVA – OAB/SP 433.802, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1o, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8o, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000312021 - Pelo presente edital, fica o advogado MORISSON LUIZ RIPARDO PAUXIS, OAB/SP 189.567-B, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000952022 - Pelo presente edital, ficam os advogados SUELI YOKO KUBO, OAB/SP 139.930, S.S.A.E. (SAMIRA SAID ABU EGAL), OAB/SP 122.015 e R.D. (RICARDO DANIEL), OAB/SP 120.941, e o patrono JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS, OAB/SP 63.096, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001462018 - Pelo presente edital, ficam os patronos CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR, OAB/SP 338.125 e ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE, OAB/SP 242.740, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0001122020 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000572021 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO RODRIGUES DA SILVA, OAB/SP 374.084, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14002R0000682021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO VAZ DOS SANTOS, OAB/SP 188.763, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14073R0000132021 - Pelo presente edital, fica a advogada RITA DE CÁSSIA FERREIRA ALMEIDA, OAB/SP 251.979, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14083R0000172019 - Pelo presente edital, fica o advogado WILTON REIS BRITO, OAB/SP 220.152, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000542021 - Pelo presente edital, fica o advogado JEAN PAULO TAVARES SILVA, OAB/SP 343.000, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14083R0000092019 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO ALVES, OAB/SP 108.455, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14192R0000012022 - Pelo presente edital, fica o advogado SANDRO ROGÉRIO DA SILVA JÚNIOR, OAB/SP 414.646, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1°andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 144ª Subseção Ibiúna

09144R0000052023- Pelo presente edital, fica a advogada V. R. de B. F. OAB/SP 397.262, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Sérgio Alves Leite, 70- Residencial São Lucas- Ibiúna / SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002162017 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.C.J (GIUSEPPE CARBONE JÚNIOR– OAB/SP 161.917), e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/ 267.127 cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04104R0005122019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.A.B (ERNESTO ANTONIO BERTOLINI – OAB/SP 267.127) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/ 267.127, cientificados da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R001972021 - Pelo presente edital, fica a advogada M.M.P (MARTA MARQUEZIN PERES – OAB/SP 384.229), cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

17003R0000412019 – Pelo presente edital, fica o advogado S.A.F.P. (SERGIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO – OAB/SP 225.875, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002462021 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.A. (ANA CAROLINA ALVES – OAB/SP 321.599) e a defensora MARIA ISABEL MENDONÇA DE ALMEIDA – OAB/SP 478.493, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002492021 – Pelo presente edital, ficam a advogada B.Z.C. – OAB/SP 167.501 e sua patrona BARTIRA DE ALMEIDA CARDIA – OAB/SP 188.686, cientificadas da decisão do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000622022 – Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.N.T. – OAB/SP 209.729 e seus patronos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANDRE TROESCH OLIVEIRA – OAB/SP 136.819, GIOVANNA POGGIANELLA CAMPOS LEITE – OAB/SP 434.691, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003082022 – Pelo presente edital, ficam as patronas SIRLEI DE SOUZA ANDRADE – OAB/SP 225.531 e ELIANA VIEIRA JERUCHIMSON – OAB/SP 499.994, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003362022 – Pelo presente edital, ficam o advogado F.B.T. – OAB/SP 350.956 e o patrono LUCAS KEMP DANTAS – OAB/SP 377.375, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003392019 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.F. (Denis Figueiredo – OAB/SP 183.350), M.S.A. (Marcio Sant'anna Appolinario – OAB/SP 217.236) e a defensora Adriana Startari Ferreira – OAB/SP 359.147, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005042019 - Pelo presente edital, fica o advogado E.I.W. (Elias Issa Wassef – OAB/SP 192.200), e o defensor Marcelo Gonçalves de Avelar – OAB/SP 384.217, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001262020 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (Fabiana Vilas Boas – OAB/SP 310.010), e o defensor Rinaldo de Novaes Gomes – OAB/SP 398.601, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003292019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.S. – OAB/SP 74.583 e o patrono Alecio de Oliveira Macedo – OAB/SP 267.828, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000942021 - Pelo presente edital, fica a advogada M.M.S. (Maria Margarida de Souza – OAB/SP 475.024), cientificada de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000942021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.K.V. (Marco Antonio Kalikowski Verrone – OAB/SP 231.420), cientificado de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000122022 - Pelo presente edital, fica o advogado S.S. – OAB/SP 290.043 e os patronos Samuel Benedito da Silva – OAB/SP 93.562 e Ilson Alves de Almeida – OAB/SP 281.831, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005112019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.V. – OAB/SP 320.825 e os patronos Fabio Regene Ramos da Silva – OAB/SP 256.348 e Carlos Alberto Mucci Junior – OAB/SP 153.871, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005152019 - Pelo presente edital, fica a patrona Monica Cilene Anastacio – OAB/SP 147.556, cientificada de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0005152019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.A. (Renato Almeida Alves – OAB/SP 137.485-A), cientificado de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 9h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000272020 - Pelo presente edital, ficam os patronos Carlos Augusto Luna Luchetta – OAB/SP 32.770 e Tatiane Ferreira Moura – OAB/SP 344.123, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000272020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.I.F.S. – OAB/SP 214.736 e a patrona Isolete de Oliveira Khouri – OAB/SP 264.797, cientificadas de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

24R0002352019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.M.M. (Flavio Marcondes Miranda – OAB/SP 216.370), cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

24R0002352019 - Pelo presente edital, ficam as advogadas T.A.B.L. – OAB/SP 86.834, F.G.M.C.S. – OAB/SP 373.221, o patrono William Tullio Simi – OAB/SP 118.776 e a defensora Adriana Startari Ferreira – OAB/SP 359.147, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002282020 - Pelo presente edital, fica a patrona Maria Regina Ignacio Mathias – OAB/SP 192.789, cientificada de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002282020 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.V. (Juliana Carrillo Vieira – OAB/SP 180.924), cientificada de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002372020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.R. (Antonio Carlos Rivelli – OAB/SP 21.406) e a defensora Adriana Startari Ferreira – OAB/SP 359.147, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001022019 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.R. (Julio Cezar Roversi – OAB/SP 227.477), P.S.R. (Priscila Silva Roversi – OAB/SP 212.652) e a defensora Priscila Norberto Dias – OAB/SP 375.528, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003102019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.L. – OAB/SP 263.585 e a patrona Jackeline França Belarmino – OAB/SP 421.434, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003102019 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A. – OAB/SP 177.864 e o patrono Roberto Rezetti Ambrosio – OAB/SP 346.793, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 09h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002522020 - Pelo presente edital, fica o advogado Lucas Augusto Motta – OAB/SP 400.972, cientificado de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001452020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G. – OAB/SP 234.296 e o patrono Leandro da Silva Castro – OAB/SP 438.530, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000542021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.C. (Fabio Alexandre Costa – OAB/SP 299.617) e a defensora Flavia Silveira dos Santos Cabral – OAB/SP 371.082, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001992020 - Pelo presente edital, fica a patrona Aline Oseias de Antero – OAB/SP 297.588, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001992020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.J.N. – OAB/SP 320.612, os patronos Kelly de Oliveira Amorim Martins – OAB/SP 265.885, Jefferson Gomes de Barros – OAB/SP 387.795 e a defensora Sara Bonfim do Vale – OAB/SP 476.253, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000532020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.F.S. (André Luiz Ferreira da Silva – OAB/SP 284.377) e a defensora Flavia Silveira dos Santos Cabral – OAB/SP 371.082, cientificados de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001532023 - Pelo presente edital, fica o advogado T.K.K.J. (Tomaz Kiyomu Kurashima Junior – OAB/SP 257.177), cientificado de que foi designado o dia 20 de outubro de 2023, a partir das 11h30min, na Rua Anchieta, nº 35 - 9º andar – São Paulo – SP, para julgamento do Pedido de Revisão. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina20@oabsp.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina20@oabsp.org.br antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina20@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000157-3 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS - OAB/SP 310.010) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000201-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. (ADIELE FERREIRA LOPES - OAB/SP 243.823) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000222-0 - Pelo presente edital, fica a advogada P.C.G.P. (PRISCILA CRISTIANE GONÇALVES DE PINHO - OAB/MG 199.225) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000224-7 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.B. (SABRINA DE MELLO BICALHO - OAB/SP 447.857) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000245-6 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.U. (ANA PAULA ULIAN - OAB/SP 405.205) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000287-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.F. (DOUGLAS DA SILVA FARIAS - OAB/SP 362.123) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000316-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.M. (RONALDO MARCOS MACHADO - OAB/SP 262.507) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000367-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G.B.O. (GIORGIO BISPO DE OLIVEIRA - OAB/SP 340.567) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000471-6 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.A.C.S. (ADRIANA APARECIDA CASTRO DE SOUZA - OAB/SP 335.601) e a advogada M.C.S.P. (MARIANA DE CASTRO SEBASTIÃO PEREIRA - OAB/SP 208.264), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000513-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.S. (MARCIO MOREIRA DA SILVA - OAB/SP 314.389) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000520-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.F. (EVERTON FERREIRA - OAB/SP 258.919) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000531-5 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.A. (VANESSA DE ALMEIDA ALVARES - OAB/SP 240.525) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

20R0003632019 - Pelo presente edital fica o advogado J.N.M. (Juscélio Nunes de Macedo – OAB/SP 226.632) notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado OSWALDO D'ASTI DE LIMA - OAB/SP 30.480, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA NASCIMENTO DO AMARAL - OAB/SP 337.382, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada SHEILA SILVA NASCIMENTO - OAB/SP 213.482, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO DA SILVA TOLEDO - OAB/SP 223.002, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ORLANDO RASIA NETO - OAB/SP 216.239, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado EDISON PEREIRA PRADO - OAB/MT 14.521, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ MIRANDA CARREIRA - OAB/SP 367.396, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados MARCELLO URIEL KAIRALLA - OAB/SP 389.700 e BRUNA DUARTE LEITE - OAB/SP 422.697 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado HILDEBRANDO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 89.003, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS - OAB/SP 317.431, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada MARIANA LOPES ROCHA – OAB/SP 437.983, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, ficam a advogada S. C. C. L. - OAB/SP 384.645 e sua patrona LUCIANA CABARITI AYER DE AZEVEDO – OAB/SP 182.498, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

16R0000272021 - Pelo presente edital, ficam o advogado F. E. S. M. – OAB/SP 108.018 e seu patrono ABÍLIO AUGUSTO CEPEDA NETO – OAB/SP 188.319, notificados a manifestar - se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002442023 - Pelo presente edital, fica o advogado R. O. G. – OAB/SP 143.250 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem - se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO BALDUINO – OAB/BA 17.704, notificada a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO SANTANA – OAB/SP 107.750, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA MARTINS BASSO – OAB/SP 191.739, notificada a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE – OAB/SP 250.149, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada STHEPHANY SANTANA DA SILVA – OAB/SP 379.533, notificada a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica o advogado MARIO LUIZ BARBOZA – OAB/SP 283.100, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOAO CESAR JUNIOR – OAB/SP 123.869, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JUAREZ JANUÁRIO JUNIOR – OAB/SP 264.946, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado LUIS FERNANDO DE SOUSA – OAB/SP 408.479-A, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado WAGNER MARCEL DE AZEVEDO – OAB/SP 398.632, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ROGERIO MEDEIROS DE LIMA – OAB/SP 258.549, notificado a manifestar - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA – OAB/SP 403.425 e PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI – OAB/SP 458.918, notificados a manifestarem - se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, ficam os advogados ANDERSON DE OLIVEIRA VIEIRA – OAB/SP 389.081, MARIO VERISSIMO DOS REIS – OAB/SP 83.254 e GIOVANNA VALENTIM COZZA – OAB/SP 412.625, notificados a manifestarem - se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos às partes e a seus procuradores no balcão desta Secretaria, ou através de encaminhamento em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao e-mail: etica.disciplina5@oabsp.org.br, assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001282023 - Pelo presente edital, fica o advogado P. L. S. – OAB/SP 104.346, e seu patrono RAPHAEL SOARES GULLINO – OAB/SP 351.298 e a advogada LUCIA FERNANDA STACCIARINI LEVY – OAB/SP 280.214, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0003572022 - Pelo presente edital, fica o advogado M. T. M. – OAB/SP 182.526 e seu patrono FERNANDO FARIA JUNIOR – OAB/SP 258.717, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002032023 - Pelo presente edital, fica o advogado CHRISTIAN REGIS DA CRUZ – OAB/SP 271.195, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002082023 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO CARLOS COSTA BRAULIO LOPES – OAB/SP 242.309, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002102023 - Pelo presente edital, fica a advogada J. S. C. – OAB/SP 80.264 e sua patrona ELAINE DOS SANTOS DIAS – OAB/SP 259.985, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001482023 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL RODRIGO DIAS MONTEIRO – OAB/SP 252.791, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001622023 - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO RIBEIRO CAVALCANTE – OAB/SP 89.166, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002192023 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOAO MARCOS PRADO GARCIA – OAB/SP 130.489 e LUCIANE CRISTINE DE MENEZES CHAD – OAB/SP 130.591, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002822022 - Pelo presente edital, fica a advogada C. P. C. N. OAB/SP 100.063 e seu patrono CESAR AUGUSTO COELHO NOGUEIRA MACHADO – OAB/SP 448.739, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002822022 - Pelo presente edital, fica a advogada MAGALI APARECIDA VIEIRA DE MORAES – OAB/SP 201.820, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001992023 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINA VILELA GUIMARÃES PAIONE – OAB/SP 184.011, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002002023 - Pelo presente edital, fica a advogada CAMILA DE NICOLA FELIX – OAB/SP 338.556, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001722023 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO OLIVEIRA CHAGAS – OAB/SP 360.351, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002022023 - Pelo presente edital, fica a advogada DEISIANE DE CASSIA CALDEIRA – OAB/SP 369.059, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002072023 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO FERNANDES MARQUES – OAB/SP 253.362, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001782023 - Pelo presente edital, fica a advogada TATIANA FERNANDEZ COELHO – OAB/SP 177.880, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001112023 - Pelo presente edital, ficam os advogados ADÉLIA VIEIRA DA SILVA – OAB/SP 395.313, J. A. D. P. J. – OAB/SP 181.183 e suas patronas MYLENNE TOMASS VALBÃO RAMOS – OAB/SP 170.874 e TAIANE BARROS COZZATTI COMANDANTE – OAB/SP 221.783, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 20/09/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que a bacharela LEYLA SHAYNA BARROS LEMOS requereu Inscrição Originaria, juntando os documentos exigidos em Lei.

juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de setembro de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil